
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

EDILENE PONTES DE SOUZA

**ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS PARA OFERTA DA
EDUCAÇÃO BÁSICA: ANÁLISE DE PARCERIAS
PÚBLICO-PRIVADO NO MUNICÍPIO DE
ITIRAPINA**



RIO CLARO
2009

EDILENE PONTES DE SOUZA

**ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS PARA OFERTA DA EDUCAÇÃO
BÁSICA: ANÁLISE DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO NO
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA**

Orientadora: RAQUEL FONTES BORGHI

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Câmpus de Rio Claro, para obtenção do grau de Licenciado em Pedagogia.

RIO CLARO
2009

372 Souza, Edilene Pontes de
S729e Estratégias municipais para a oferta da educação básica : análise de
parcerias público-privado no município de Itirapina / Edilene Pontes de
Souza. - Rio Claro : [s.n.], 2009
79 f. : il., tabs. + 1 modelo de termo

Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura - Pedagogia) -
Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências de Rio Claro
Orientador: Raquel Fontes Borghi

1. Ensino fundamental. 2. Educação infantil. 3. Políticas educacionais.
4. Creches conveniadas. I. Título.

Ficha Catalográfica elaborada pela STATI - Biblioteca da UNESP
Campus de Rio Claro/SP

Dedico este trabalho aos meus pais por me concederem a oportunidade de viver e, especialmente à minha mãe (in memoriam), meu exemplo de fé e força que, continua me inspirando a crer que há limites, mas não existe o impossível. E aos meus filhos, com os quais a vida me presenteou.

AGRADECIMENTOS

Agradeço:

À minha família, sem ela eu não chegaria a lugar algum.

Aos meus filhos que sempre me incentivaram no retorno aos estudos.

À minha irmã, companheira fiel, ao meu pai e meu irmão que compreenderam e suportaram a minha ausência em muitos momentos importantes de nossas vidas.

Aos parentes que sempre me prestigiaram com seu apoio, compreensão e estímulo desde os primeiros momentos na universidade.

Às minhas poucas, mas verdadeiras e sinceras amigas que, conquistei e cultivei dentro e fora da universidade. Foram estas pessoas que em muitos momentos me fizeram companhia e me ajudaram a transpor os obstáculos. Portanto, se tornaram parte de minha família.

À minha orientadora Prof^ª. Dr^ª. Raquel Fontes Borghi, por me passar confiança e tranquilidade em todo o processo de realização deste trabalho, seu conhecimento, sua compreensão e segurança contribuíram para meu crescimento pessoal e acadêmico.

Aos membros do Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacionais (Greppe), pelas contribuições a este trabalho.

Aos profissionais da Secretaria de Educação e Cultura de Itirapina e instituições privadas/conveniadas que, contribuíram no momento da minha pesquisa.

A conclusão deste trabalho de pesquisa representa a passagem por mais uma etapa em minha vida pessoal e universitária e ao mesmo tempo me aponta na direção de novos desafios. E com toda a certeza contei com a colaboração de várias pessoas, próximas ou não, todas tiveram papéis importantes nas várias etapas de construção do meu conhecimento com relação à vida, à universidade e a este trabalho de conclusão de curso.

Políticas para a infância podem exercer importante papel ao reconhecer as diferenças combatendo a desigualdade.

Sônia Kramer

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso refere-se ao estudo de um caso e está inserido ao âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisa em Política Educacional (Greppe) que, realiza estudos e pesquisas referentes ao projeto “Estratégias Municipais para a Oferta da Educação Básica: análise de parcerias público-privado no Estado de São Paulo”. O período da pesquisa é de 1997-2006, período de vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). O objetivo é estudar e analisar as estratégias utilizadas pelo município de Itirapina para a oferta da Educação Básica, especificamente na etapa da Educação Infantil, ou seja, estudar e analisar as parcerias (acordos) lá existentes, sua natureza e modalidade. Quais os fatores que levaram a Prefeitura de Itirapina a firmar convênio para oferta de vagas em instituições privadas filantrópicas (creches) e qual a normalização para estes convênios. Sabe-se que estas instituições já atendem as matrículas das creches e pré-escolas há muitos anos, antes mesmo do convênio formal que se iniciou em 2000. Estudar as implicações que as políticas públicas educacionais trouxeram para a oferta da primeira etapa da Educação Básica no período analisado, como a vinculação de recursos financeiros destinados a Educação e sua distribuição pelo Fundef é imprescindível na compreensão do quadro em que se encontra a Educação Infantil no município, principalmente a primeira etapa que atende às crianças na faixa etária de 0 a 3 anos em creches (conveniadas). A perspectiva de melhorias apontada pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que, distribuirá recursos financeiros para esta etapa da educação, já tão penalizada ao longo da história, traz a certeza de mudanças, porém, ainda deixa dúvidas com relação à oferta de vagas serem realizadas, exclusivamente, pelo poder público. Ainda há possibilidade de o município utilizar estratégias, do tipo parceria/convênio com instituições privadas, para atender a esta etapa da educação, principalmente, as matrículas em creches, porque atualmente, além da defasagem ser grande entre o número de matrículas existentes e a população do município nesta faixa etária (0 a 3 anos), ainda há a questão do incentivo a política de parcerias na própria Lei 11.494/2007, do Fundeb que permite a distribuição de recursos para instituições conveniadas, filantrópicas, comunitárias e confessionais que atendam a educação infantil, principalmente na etapa das creches.

Palavras chaves: parcerias público privado, políticas educacionais.

LISTA DE SIGLAS

APA - Área de Preservação Ambiental

APPI - Associação Promocional da Paróquia de Itirapina

Art. Artigo

Cap. Capítulo

CEI – Centro Educacional Infantil

C.F. Constituição Federal

E.C. – Emenda Constitucional

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

E.E – Escola Estadual

EEPG – Escola Estadual de Primeiro Grau

EEPSG – Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau

EF - Ensino Fundamental

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EI – Educação Infantil

EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil

EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental

EMEFI – Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil

Fundef - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

FDE – Fundo para o Desenvolvimento da Educação

Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

GESC – Grupo Escolar

GE – Ginásio Estadual

Greppe – Grupo de Estudo e Pesquisa em Política Educacional

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

LDBN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MARE - Ministério de Administração Federal e Reforma do Estado

MEC – Ministério de Educação e Cultura

MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

ONGs - Organizações não Governamentais

OSCIPs - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público

PAC - Programa de Ação Cooperativa Estado-Município

PIB – Produto Interno Bruto

PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PNE – Plano Nacional de Educação

PSDB - Partido Social Democrata Brasileiro

SEAD – Sistema Estadual de Análise de Dados

SESI – Serviço Social da Indústria

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

Unesp - Universidade Estadual Paulista

UPCME - União Paulista de Conselhos Municipais de Educação

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Indicadores Populacionais e de qualidade de vida

Tabela 2 - Indicadores econômicos

Tabela 3 - Relação oficial de prefeitos eleitos que concorreram às eleições no município

Tabela 4 - Estabelecimentos de Educação Infantil no Município de Itirapina

Tabela 5 - Evolução da Quantidade de Matrículas no Ensino Infantil de Itirapina: Municipal e Privada.

Tabela 6 - Estabelecimentos de Ensino Fundamental I

Tabela 7 - Evolução do quantitativo de alunos de ensino fundamental de 1^a a 8^a séries, durante o período: 1996/2006

Tabela 8 - Matrículas na Educação Especial

Tabela 9 - Matrículas na Educação de Jovens e Adultos – EJA

Tabela 10 - Funções Docentes com Formação Superior

Tabela 11 - Gastos com Educação no Município de Itirapina no período de (1997-2006)

Tabela 12 - Número de Crianças em Idade Escolar na Faixa de 0 a 3 anos no Município de Itirapina

Tabela 13 - Número de Matrículas na Creche do Município de Itirapina

Tabela 14 - Número de Crianças em Idade Escolar na faixa de 4 a 6 anos no Município

Tabela 15 - Número de Matrículas na Pré-escola do Município de Itirapina

Tabela 16 - Funções Docentes com Formação Média Completa

Tabela 17 - Funções Docentes com Formação Superior

Tabela 18 - Valores dos Montantes de Recursos Repassados para as Entidades Filantrópicas (creches) - Prefeitura Municipal de Itirapina – Sistema de Contabilidade Pública

Tabela 19 - Gastos com Educação no Município de Itirapina no período de (1997-2006)

Tabela 20 – Os Recursos do Fundef no Município

SUMÁRIO

PÁGINA

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1 - CONTEXTO DA POLÍTICA EDUCACIONAL NO BRASIL	17
CAPÍTULO 2 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA SUA OFERTA EDUCACIONAL	28
2.1. Perfil do município.....	28
2.1.1. Organização Político Administrativa.....	30
2.2. A Educação em Itirapina.....	30
2.2.1. Um pouco da História.....	30
2.2.2. A Municipalização do Ensino Fundamental e a Constituição do Sistema Municipal de Educação em Itirapina.....	31
2.2.3. Evolução das Matrículas Municipais no Período da Pesquisa (1997 – 2006).....	35
2.2.3.1. Educação Infantil no Município.....	35
2.2.3.2. Ensino Fundamental	37
2.2.3.3. Atendimento do Município de Itirapina em outras Modalidades na Educação Básica.....	39
2.2.4. Perfil dos Profissionais da Educação no Sistema Municipal de Itirapina	41
2.2.5. Recursos Financeiros para a Educação no Município de Itirapina.....	42
CAPÍTULO 3 - AS CRECHES CONVENIADAS NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ...45	
3.1. Caracterização da Parceria e Normalização.....	45
3.2. Caracterização das Entidades Privadas Conveniadas.....	49
3.2.1. Creche Menino Jesus.....	49
3.2.2. Creche Carmo Giovanetti.....	50
3.3. Indicadores Educacionais.....	51
3.3.1. Indicadores da População Infantil em Idade Escolar e Número de Matrículas - Creches.....	52
3.3.2. Indicadores da População Infantil em Idade Escolar e Número de Matrículas – Pré-Escolas.....	55
3.4. Função Docente/Formação.....	56
3.5. Análise dos Recursos Financeiros.....	59
3.5.1. Da Realidade do Fundef à Perspectiva do Fundeb.....	63
CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
REFERÊNCIAS	72
ANEXOS	77

INTRODUÇÃO

Este é meu Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, referente à graduação, Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Estadual Paulista (Unesp), “Julio de Mesquita Filho”, Câmpus de Rio Claro. Ele contempla um tema que suscita muitas controvérsias: as estratégias utilizadas pelos municípios para a oferta da Educação Básica¹ como àquelas que os levam a firmar parcerias² entre o setor público e o setor privado. A pesquisa refere-se ao período de 1997 a 2006, quando esteve em vigência o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef)³. Os recursos financeiros deste fundo foram destinados, apenas, ao ensino fundamental, tendo como critério o número de matrículas na rede municipal. Esta medida “municipalizou” o ensino fundamental no Brasil, em especial as séries iniciais, em cerca de 70% de suas matrículas. (ARELARO, 2008, p.51). Portanto, neste período houve um aumento considerável de escolas municipais e caiu, vertiginosamente, o número de alunos matriculados no ensino fundamental das escolas estaduais paulistas. “De acordo com dados da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, em 1995, dos 625 municípios paulistas apenas 72

¹ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), Título V, Cap.I, Art.21- A educação escolar compõem-se de:

I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II - educação superior

² A Lei nº. 11.079 de 30 de Dezembro de 2004, Art. 2º defini que “parceria público-privada é o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa.”

Entretanto, “[...] parceria entendida neste trabalho, qual seja, a relação estabelecida entre o poder público e a iniciativa privada, tal como designada por Regules (2006) em que o termo parceria “passou designar reunião de esforços entre o Poder Público e o setor privado para a concretização de objetivos de interesse público, a partir de iniciativas legislativas (termo de parceria) [...] (BEZERRA E.P, 2008, p.1999-.200)

³ Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, promulgado pela Emenda Constitucional nº. 14, aprovada pelo Congresso Nacional em setembro de 1996, modifica os art. nº. 34, 208, 211 e 212 da CF [Constituição Federal de 1988] e da nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). (*site /MEC*)

A nova redação do caput:

Nos dez primeiros anos da promulgação desta emenda, os Estados, o Distrito Federal e os municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o “caput” do Art. 212 da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério. (OLIVEIRA, 2002, p.115).

municípios contavam com escolas municipais de ensino fundamental. Já em 2002 este número passou a 543 dos 645 municípios existentes” (ADRIÃO; BORGHI, 2008, p. 104).

No entanto, atender toda a demanda se torna, praticamente, inviável para alguns municípios porque além de já serem os responsáveis pelo atendimento à Educação Infantil⁴, diante do quadro da municipalização ainda têm que atender a demanda por ensino fundamental que, antes, era de responsabilidade de ambas as esferas; estaduais e municipais. A dificuldade encontrada para atender estas duas etapas da educação básica aconteceu porque em alguns municípios a arrecadação da receita de impostos é baixa. Este quadro de responsabilização e ao mesmo tempo de escassez de recursos financeiros e técnicos leva-os a adotarem novos arranjos: *as parcerias com instituições privadas* em várias modalidades: oferta de vagas, compra de material didático, assessoria pedagógica (apostilado) e assessorias para gestão educacional. (ADRIÃO, T, mimeo, 2007)

A temática aqui abordada integra outra pesquisa em maior proporção sobre políticas públicas educacionais, intitulada, *Estratégias municipais para a oferta da Educação Básica: Uma análise de parcerias público-privado no estado de São Paulo*, financiada pela FAPESP, em desenvolvimento no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional (Greppe), coordenada pela Professora Theresa Adrião.

O objetivo é analisar a natureza e as conseqüências para a oferta da educação pública municipal, de parcerias firmadas entre municípios e setores da esfera privada a partir da assunção pelos municípios selecionados da responsabilidade pela oferta do ensino fundamental, o que corresponde ao período de 1997 a 2006. (ADRIÃO, T. mimeo, 2007).

Delimitando ainda mais este tema tão amplo, esta pesquisa faz um recorte e direciona-se ao estudo sobre um caso: as estratégias utilizadas pelo município de Itirapina para oferta de vagas na Educação Básica, na Etapa da Educação Infantil⁵, especificamente, o atendimento

⁴ -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96)

Título IV, Art.11, inciso V

Os Municípios incumbir-se-ão de :

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela constituição federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

⁵ -Legislação que dispõe sobre a Educação Infantil:

- Constituição Federal de 1988, Título VIII, Cap.III, Seção I, Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

IV – educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças de até 5 (cinco) anos de idade. (*Lei já alterada, pois, antes de 2005, o atendimento na educação infantil se estendia até 6 anos de idade*) grifo nosso

-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96)

Título V, Cap.II, Seção II, Art.30.

A educação Infantil será oferecida em:

I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II – pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

em creches. Neste município, a oferta de vagas em creches, no período de 1997 a 2006, foi oferecida, exclusivamente, pelo setor privado. As parcerias foram formalizadas entre a Prefeitura e o setor privado filantrópico, somente no ano 2000, continuando desta forma estas entidades privadas a atenderem as matrículas na etapa da educação infantil. Vê-se, neste quadro a confirmação de um terceiro setor, o “público-não-estatal”⁶ no atendimento às questões sociais.

O objetivo deste trabalho é pesquisar e analisar a natureza e as conseqüências destas parcerias de ensino firmadas entre a Prefeitura de Itirapina e setores privados, para a oferta da Educação Básica, na primeira etapa da educação infantil, em creches, no período de 1997 a 2006, período de vigência do Fundef.

Contextualizar o objeto em estudo se torna imprescindível, além de em todo momento relacionar aspectos da política pública educacional, da legislação vigente, do financiamento, da organização do sistema de ensino e responsabilidades na oferta de vagas na Educação Básica. Conhecer sobre a vinculação de recursos legais que possam financiar o funcionamento da Educação Infantil pública e como esse atendimento está sendo realizado, principalmente na primeira etapa da Educação Infantil (0 a 3 anos).

Objetivos Específicos:

- Compreender a natureza dessas parcerias;
- Coletar informações através de documentos, entrevistas dados estatísticos sobre a estrutura do Sistema Municipal de Educação e sua oferta educacional;
- Analisar os processos de regulação e implantação da parceria público/privado; sistemática e funcionamento, em que consiste a parceria, quais as instituições envolvidas, tempo de duração, dificuldades encontradas para a implementação da parceria e alterações na demanda no período em estudo;

-Lei 11.114/05 que altera artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e institui o início do ensino fundamental aos 6 anos de idade.

⁶ [...] “público-não-estatal”, como sendo a propriedade que não é estatal porque nela não se exerce o poder do Estado, mas também não é privada, porque se trata de serviço subsidiado pelo Estado, contando, portanto, com recursos orçamentários estatais para sua execução, recursos cuja insuficiência já está decretada, pois a lei prevê que as organizações sociais possam agregar ao seu orçamento outros ingressos provenientes de doações, prestação de serviços, legados ou financiamentos (SUSIN, 2006, p.133)

- Analisar as conseqüências das parcerias em estudo para a organização e a gestão do sistema educacional do município, alterações na organização e no atendimento;
- Analisar as conseqüências financeiras destas parcerias para o município, recursos envolvidos, valor do montante envolvido na parceria, base de cálculo (custo/aluno ou custo/grupo) para o repasse do poder público, como é realizado o repasse de verbas do poder público para a instituição filantrópica, prestação de contas da instituição financeira ao poder público, de que maneira é realizado;
- Coletar dados e analisar sobre quem são os profissionais envolvidos (quais os critérios de contratação e como se faz a contratação);
- Pesquisar e conhecer sobre como se realiza o processo de acompanhamento e supervisão pelo poder público dos serviços prestados por estas entidades parceiras. A quem cabe esta responsabilidade;
- Metodologia:

Esta pesquisa é referente a um estudo de caso de abordagem qualitativa, envolvendo, além do fundamento teórico um conjunto de técnicas utilizadas para a coleta de dados como entrevista semiestruturada e análise documental.

Foram realizadas as seguintes ações:

- Leitura e análise bibliográfica de livros, artigos, legislação e documentos referentes ao tema da pesquisa;
- Contextualização do objeto em estudo, através de informações e dados coletados em sites e documentos sobre a localização geográfica e aspectos históricos culturais, políticos e econômicos do município de Itirapina;
- Levantamento, organização e análise de indicadores educacionais que evidenciem alterações na oferta de vagas. Esta coleta foi realizada através de sites de pesquisas estatísticas como www.edudatabrasil.inep.gov.br;

- Entrevistas realizadas no ano de 2008, com a Secretária Municipal de Educação e Cultura e com as coordenadoras das duas creches conveniadas Creche Carmo Giovanetti e Creche Menino Jesus.

As entrevistas foram realizadas com o consentimento prévio dos entrevistados em participar da pesquisa. Foram do tipo semiestruturadas a partir de roteiros precários que permitam ao entrevistador abarcar um conjunto de informações, adaptando às preocupações gerais da pesquisa às peculiaridades do município. Termo de consentimento anexo.

- Levantados, organizados e analisados os documentos oficiais do município de Itirapina, como: Lei Orgânica do Município, Plano Municipal de Educação, Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, Composição das Receitas e Despesas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no período 1997 - 2006.

- Levantamento, organização e análise de documentos oficiais relativos à criação, regulamentação e implantação da parceria/convênio das creches em estudo;

- Coleta de informações e de dados estatísticos sobre a formação dos docentes que atuam na Educação Infantil;

- Coleta de informações utilizando a análise documental e entrevistas sobre a organização do espaço e tempo das creches e a comunidade atendida;

No primeiro capítulo, teremos uma breve contextualização da política educacional brasileira, numa tentativa de esclarecer alguns pontos sobre a relação que a política municipal mantém com a política do Estado e a política global, quais interesses políticos e econômicos estão em jogo na elaboração da legislação vigente no país e, portanto, na legislação educacional. No que se refere ao atendimento às políticas sociais, elas são resultantes do entrelaçamento de aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos dos países. No caso do Brasil, por exemplo, o trato do governo quanto à questão das políticas sociais tem atingido amplamente a população de menor poder aquisitivo que, mais depende da oferta do Estado. A reconfiguração da política do Estado abrange a questão da educação. A oferta da educação pública passa a não ser um dever, apenas, do poder público, mas agora, também do mercado e da sociedade civil (organizações não governamentais - ongs). Discute-se um pouco sobre o financiamento, a vinculação e redistribuição de recursos financeiros.

O segundo capítulo traz a caracterização do município de Itirapina e de sua oferta educacional. Estão presentes dados estatísticos geográficos, populacionais e econômicos. Além disso, há informações sobre fatores históricos, sociais e culturais que podem contribuir para melhor compreensão e elucidação dos acontecimentos atuais. E, mais próximo da questão do tema desta pesquisa, encontra-se um breve histórico sobre a educação do município, desde sua primeira escola até a instituição do Sistema Municipal de Educação e a municipalização do ensino, portanto até a organização de uma rede municipal, seus órgãos administrativos e deliberativos. Logo após, dados estatísticos mostram a evolução de matrículas e número de estabelecimentos de ensino no município, no período da pesquisa, 1997-2006, como também o perfil dos profissionais da educação que atuam nas escolas, quanto à formação e distribuição em diferentes níveis e esferas administrativas. E finalizando, este capítulo, há informações sobre os recursos financeiros obtidos pelo município e sua aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), valores em reais e percentuais. Isto tudo de acordo com a legislação vigente no período pertinente da pesquisa, sobre a vinculação e distribuição de recursos financeiros para a educação e num contexto onde o pano de fundo para as questões de recursos financeiros, criação de escolas, realização de convênios e oferta de vagas/matrículas é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef).

Contudo, após fundamentação, contextualização e caracterização é no 3º capítulo que se encontra o objeto em estudo, são as duas instituições privadas (creches) que firmaram convênio com a Prefeitura de Itirapina, representante do poder público, portanto, uma parceria público/privada para a oferta de vagas na Etapa da Educação Infantil. Após a caracterização e normalização do convênio e caracterização de cada creche, faz-se uma análise sobre os dados estatísticos comparando o número de alunos atendidos nas instituições de educação infantil e o número de crianças existentes no município em idade escolar entre 0 a 6 anos. O mesmo se faz em relação ao número de profissionais atuando nestas escolas e o número de matrículas nesta etapa, comparando a quantidade de profissionais com habilitação adequada e as possibilidades de atendimento (com qualidade) às crianças. Quanto aos recursos financeiros faz-se a análise comparativa sobre os valores recebidos pelo município para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE) e o quanto ele gasta nesta etapa em escolas públicas e privadas/conveniadas. Também, se constatou quais foram às possibilidades reais de atendimento à etapa da Educação Infantil com o Fundef, possibilidades estas, que sempre estiveram na pauta de explicações do porque das parcerias/convênios utilizadas pelo município. Ainda neste capítulo há uma tentativa de se explicar a escolha do município em

repassar recurso público para uma entidade privada ao invés de investi-lo na criação de suas escolas e ofertar vagas em sua própria rede. Finalizando esta pesquisa, neste cenário ainda pairam no ar dúvidas e inquietações, porém, se vislumbra a viabilidade de melhorias no atendimento à etapa da Educação Infantil, instituído o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), porque este fundo distribuirá uma parcela de recursos financeiros para esta etapa e isto poderá mudar o quadro de estagnação em que se encontra nestes últimos anos.

CAPÍTULO 1

CONTEXTO DA POLÍTICA EDUCACIONAL NO BRASIL

Pode-se observar que, apesar de conquistas legais no âmbito educacional, ainda há entraves que impedem um atendimento público universalizado e de qualidade. Este quadro agrava-se com as medidas implementadas no Brasil na década de 90, através da “Reforma do Estado”. Estas medidas emergem no cenário atual, colocando-se como obstáculo à oferta da educação pública. São reformas de cunho “neoliberal” que, vêm acontecendo em âmbito global, ocasionadas pela “crise e reestruturação do capital”⁷ e findam por redefinirem as políticas públicas dos Estados, atingindo os governos e conseqüentemente as políticas educacionais.

As reformas educacionais de orientação neoliberal não foram um empreendimento apenas local: acompanham o movimento reformista espalhado na América Latina, nos demais países em desenvolvimento e, de certa forma, também, na Europa, estimuladas e mediatizadas por organismos internacionais tais como o Banco Mundial, a Unesco/Unicef, a Cepal (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe), entre outros, que, pautados em diagnósticos locais, porém difundidos como se fossem universais, forneciam orientações (receituários e prescrições), ao mesmo tempo em que criavam, por recorrência discursiva, um tipo de convencimento homogeneizante sobre as causas da crise na educação e seus “remédios”. Tais explicações tentavam atribuir à crise da educação a fatores específicos e delimitados, como má gestão, **formação inadequada dos professores**,

⁷ “A crise a que nos referimos está associada ao que Antunes (2002) denomina de crise estrutural do capital, que tem como raiz a redução da taxa de lucro no setor manufatureiro, deslocando o processo de acumulação para o setor financeiro. É no âmago desta crise que o capital, almejando a recuperação da taxa de lucro, promove estratégias de superação denominadas de globalização, neoliberalismo e reestruturação produtiva, vinculando a estas, entre outros aspectos, a redefinição do papel do Estado” (PEGORARO, 2006, p.181-182)

currículos ultrapassados para as necessidades contemporâneas, ausência de recursos públicos, para citar os mais freqüentes. (BAZZO, 2006, p.31, grifo do autor)

Segundo Antunes (2002 apud PEGORARO 2006) “Reformar o Estado implica fazer alterações no campo das políticas públicas, especialmente das políticas sociais, na medida em que estão em curso propostas e projetos que se configuram pela minimização do papel do Estado”.

No Brasil, nos anos de 1995 [...] paulatinamente, vão retirando de sua responsabilidade [do Estado] as respostas às questões sociais e dentre elas a oferta sobre a educação, num processo [...] de descentralização da administração, implementação e gerência das respostas às seqüelas “da questão social”, o que deriva, como observamos, na diferenciação de qualidade e quantidade e variedade de serviços sociais e assistenciais para municípios ricos e pobres. (MONTAÑO, 2005, p.253).

Portanto, o atendimento à demanda por educação que, historicamente esteve sob a responsabilidade da Igreja e depois do Estado, no contexto atual, vem sendo oferecido por três vias; primeira via, pelo Estado (escolas públicas), segunda via, pelo mercado (escolas particulares) e por terceira via (parcerias público/privada), ou seja, o atendimento está sendo realizado por instituições “públicas-não-estatais” (escolas comunitárias, filantrópicas, conveniadas, Organizações não Governamentais - ONGs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIPs⁸, fundações e outras...).

Entretanto, a terceira via, ou atendimento público-não estatal foi uma alternativa encontrada pela sociedade civil⁹ para complementar o atendimento à demanda por educação

⁸ Lei nº. 9.790, de 23 de Março de 1999.

Art. 1º Podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta Lei.

⁹ “[...] o uso da noção de “sociedade civil” como um “terceiro setor” (autonomizado dos outros dois “setores” e desgarrado da totalidade social) deriva antes do conceito do positivismo, do liberalismo vulgar, do funcionalismo, do estruturalismo, do sistemismo e das correntes que segmentam a realidade social em esferas/setores autônomos. Nada tem a ver, portanto, a identificação entre sociedade e um suposto “terceiro setor” (numa visão setorialista) com as perspectivas “integralistas” que os clássicos diferencialmente dão à categoria de sociedade civil “. (MONTAÑO, 2005, p.126)

que, deveria ser de responsabilidade do Poder Público. Porém, devido às circunstâncias, essa complementação passou a ter um caráter substitutivo. (MONTAÑO, 2005)

Para alguns autores, esta suposta “união e ajuda mútua” formada por grupos de cidadãos da sociedade não passa de uma disseminação da ideologia neoliberal.

Vejamos o que diz Giddens (1996) sobre o “Welfare State” e a possibilidade de uma mobilização coletiva que substituiria de forma positiva o Estado:

As burocracias do *welfare state* da mesma forma que as burocracias em toda parte, tenderam a se tornar inflexíveis e impessoais, e a dependência previdencial é, provavelmente, um fenômeno real em alguns aspectos, e não apenas uma invenção do neoliberalismo [...] um novo “acordo” se faz urgentemente necessário hoje, porém ele não pode mais assumir a forma de distribuição de benefícios de cima para baixo [...] O welfare state cresceu como um modo de proteção contra os infortúnios que “acontecem” às pessoas _ com certeza, no que diz respeito à seguridade social, ele basicamente recolhe os pedaços depois que as adversidades ocorreram. A previdência positiva, em contraste, deposita uma ênfase muito maior na mobilização de medidas de políticas de vida, direcionadas mais uma vez à ligação da autonomia com as responsabilidades pessoais e coletivas. (GIDDENS, 1996, p.26-27).

Independente da opinião dos autores e suas posições quanto à responsabilidade do atendimento à demanda por serviços sociais, em nosso contexto sócio político contemporâneo, se constata ações, extremamente contraditórias: De um lado uma constituição democrática, Constituição Federal de 1988 que, apregoa os direitos sociais do cidadão e de outro a implementação de políticas neoliberais que retiram, sutilmente, estes direitos.

Um exemplo disso se dá na questão educacional. Observamos que apesar de acordos firmados entre países e organismos internacionais e, também, a legislação nacional vigente apontar para a universalização do ensino, com o objetivo de oferecer educação para todos em condições de igualdade, o Estado vem se retirando de cena. A responsabilidade em ofertar a educação básica é repassada ao governo municipal. Portanto, a rede de ensino público municipal deve atender a quase toda a demanda por educação básica. Quando isto não acontece, surge em cena o mercado, com as escolas particulares e parcerias entre público e privado. Esta é uma situação comum nos últimos anos. Tudo isto afeta, principalmente, as camadas sociais menos favorecidas economicamente que, não têm condições de pagar por um serviço particular e dependem do atendimento público. Grande parte da demanda não atendida pelo Poder Público, é absorvida pelas instituições particulares (segundo setor/ mercado) ou

por instituições públicas-não-estatais (terceiro setor) que, vem crescendo, a cada dia. Observa-se então, que a classe com poder aquisitivo mais elevado busca o atendimento nas redes de ensino particulares e, para a classe de menor poder aquisitivo, dependente da educação pública, “gratuita”, surgiu uma alternativa “a terceira via ou terceiro setor”.

Neste quadro observa-se que o atendimento a demanda nem sempre é definido por critérios democráticos. No lugar de se buscar estratégias que alcancem a “universalização do ensino”, fundamentada na igualdade de oportunidade de acesso e permanência na escola, o que se faz é pulverizar este atendimento, retirando-se assim direitos do cidadão adquiridos constitucionalmente.

Quanto à qualidade de um ou de outro atendimento é um aspecto que suscita uma análise mais aprofundada.

É justamente esse caráter “substitutivo” e não complementar que desmascara as supostas “parcerias” entre o “Estado e a Sociedade”. Substituem-se programas nacionais e regionais por iniciativas “locais” incapazes de dar uma cobertura suficiente e cujo impacto é praticamente nulo quando se trata de grandes contingentes populacionais em situação de pobreza e /ou “exclusão” [...] Aliados à ação “substitutiva” estão os movimentos de descentralização e privatização dos serviços públicos. (MONTANO, 2005, p.12)

Vejamos o que este autor diz neste trecho:

A chamada “parceira” não é outra coisa senão o repasse de verbas e fundos públicos no âmbito do Estado para instâncias privadas, substituindo o movimento social pela ONG. Essa verdadeira transferência de recursos públicos para setores privados não ocorre sem uma clara utilidade política governamental. O Estado é, portanto, mediante a legislação (leis como “voluntariado”, do “terceiro setor”, das “OSCIP”, das parcerias) e repasse de verbas, um verdadeiro subsidiador e promotor destas organizações e ações do chamado “terceiro setor” e da ilusão do seu serviço. (MONTAÑO, 2005, p.146)

Em alguns casos, o interesse do Poder Público em investir nestas parcerias e mantê-las funcionando é decorrente da possibilidade de diminuição de seus gastos.

Um exemplo disso é citado no artigo de Susin sobre as “creches comunitárias” em Porto Alegre:

Este investimento na educação comunitária representa, para o poder público municipal, um investimento/aluno/ano de, no máximo, R\$ 1.413,86 (um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e seis centavos), ao passo que o investimento/aluno/ano das escolas municipais infantis é de R\$ 5.931,79 (cinco mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos). (SUSIN, 2006, p.128)

Também, outro fator a ser considerado é que independente do valor que o Poder Público repasse às instituições parceiras, geralmente, elas contam com apoio da comunidade, garantindo assim sua permanência no atendimento. Estas instituições “podem agregar ao seu orçamento outros ingressos provenientes de doações, prestação de serviços, legados ou financiamentos”. (SUSIN, 2006, p.133).

Porém, este interesse de diminuição de gastos públicos, não se aplica em outras modalidades de parcerias público-privadas. Pesquisas demonstraram que alguns municípios estabelecem parcerias com empresas privadas para compra de material didático (apostilas) e gastam mais do que deveriam dos recursos públicos, investindo-os nas instituições particulares.

Focando no tema deste trabalho, para compreender todo o processo de atendimento às crianças na etapa da educação infantil e, especialmente em creches, se faz necessário contextualizá-lo historicamente.

A educação infantil, política social cuja oferta é de responsabilidade prioritária dos municípios, não pode ter seu estudo, mesmo no município [...], deslocado do contexto econômico global, pois, queiramos ou não, a economia municipal, assim como a estadual e a nacional, vivem a globalização e suas conseqüências, em que o capital e o mercado regulam as relações sociais de trabalho e determinam as políticas públicas. (SUSIN, 2006:120)

Constata-se, a contínua insuficiência no atendimento a esta etapa, além da precariedade nos serviços prestados às crianças que fazem parte das camadas populares e que prescindem de instituições públicas. Em outras vezes, até se encontra um atendimento mais adequado às crianças, porém, somente àquelas que pertencem às famílias de classes sociais com poder aquisitivo mais elevado e, portanto, podem pagar pelos serviços. Assim, a

diferenciação de qualidade no atendimento a demanda da educação infantil esteve sempre presente, por falta de investimentos no atendimento público para esta faixa etária

Segundo Sônia Kramer:

A medicalização da assistência à criança até seis anos, por um lado, e a psicologização do trabalho educativo, por outro lado, imbuídos de uma concepção abstrata de infância, foram à ênfase da etapa pré-1930. Além disso, o surgimento de um Estado que se pretendia forte e autoritário acarretava uma maior preocupação com a massa de crianças brasileiras consideradas não aproveitadas. O atendimento sistemático às crianças significava uma possível utilização e cooptação destas em benefício do Estado. Essa valorização da criança seria gradativamente acentuada nos anos pós – 1930.(KRAMER, 1992, p. 55-56)

Para Arroyo (1994), a concepção que temos de infância e de educação norteiam as práticas político pedagógicas e os projetos direcionados à infância, num processo dinâmico que depende de cada momento vivido.

Durante muitos séculos a infância não foi sujeito de direitos. Ela era simplesmente algo à margem da família, considerada como um vir a ser. Só era considerada sujeito quando chegava à idade da razão. A Igreja [antigamente responsável pela educação], durante muito tempo, também pensou assim. Hoje, a criança, pelo seu momento social, já é considerada como alguém que tem sua própria identidade, seus direitos. (ARROYO, 1994, p.88-92).

Antigamente, a falta de responsabilização de um setor administrativo para o trato da questão gerava uma fragmentação do atendimento que, era realizado por departamentos da saúde, assistência social e muitas vezes por setores jurídicos.

É importante lembrar que, historicamente, a área da Assistência Social exerceu papel de destaque na criação e expansão das creches no Brasil, uma vez que sua origem se deu em função da vulnerabilidade das crianças desamparadas ou de famílias pobres, quando a mulher ou chefe de família precisava trabalhar fora de casa. Esta origem das pré-escolas difere as creches das pré-escolas, estas tradicionalmente originadas da própria área educacional.(ARELARO, 2008, p.57)

No novo contexto social, cultural, político e econômico, as crianças conquistaram seus direitos. Os documentos legais que lhes afirmam como sujeitos de direitos são: a C.F./88, LDB 9.394/96 e Lei 8.069 de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Entretanto, a ausência de mecanismos de vinculação de recursos destinadas ao financiamento da educação que atende a etapa da educação infantil a deixou estagnada por um longo período, quase que como nos tempos dantes da LDB, quando ainda não fazia parte do sistema educacional brasileiro.

Apesar das conquistas legais que o atendimento a infância tenha alcançado em nosso contexto educacional, como sua institucionalização, “temos uma via dupla: ignoram-se as conquistas intelectuais na área e retornamos à falta de recursos específicos para o funcionamento adequado deste nível de educação”. (ARCE, 2001).

O Fundef foi um dos fatores que, de certa forma inviabilizou seu funcionamento. No período em que este mecanismo vigorou, os recursos financeiros do fundo foram destinados somente à etapa obrigatória da educação (ensino fundamental). Como já foi constatado, o número de escolas municipais de ensino fundamental (1997 a 2006) aumentaram em São Paulo, porém, este fato não aconteceu com a etapa da educação infantil. A redistribuição de recursos, realizada via Fundef estimulou ao aumento de escolas municipais no ensino fundamental e estagnou o processo de criação de escolas municipais de educação infantil. A redistribuição de recursos do fundo (direcionada aos municípios, baseada em número de matrículas no fundamental) serviu de estímulo para que os municípios assinassem um convênio com o Estado que foi denominado de municipalização, ou fez com que os municípios criassem sua própria rede de escolas municipais de ensino fundamental. Porém, a etapa da educação infantil não foi ampliada por falta de investimentos.

Se em 1997 havia 5,7 milhões de crianças matriculadas em classes da pré-escola, esse número decaiu em mais de 1 milhão, chegando a 4,2 milhões já no ano de 1996 – ano de aprovação do fundef. De lá para cá, o movimento mais comum nas redes de ensino foi o de transferir as chamadas classes de alfabetização – até então sob a responsabilidade da educação infantil – para o ano inicial/1ª série do ensino fundamental, já que o número de atendimentos nesta etapa de ensino é que tinha “valor” para a redistribuição de recursos financeiros da educação [...] Em relação às creches – atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade – a situação não é menos grave, pois, se consultarmos os dados de matrículas em creches públicas no ano de 2007, vamos constatar que mais de 1.300 municípios, dos 5.563 existentes (não computado o município-estado de Brasília), não apresentam nenhuma vaga em creche pública (ARELARO, 2008, p.54-55)

Portanto, se torna inoperante o texto legal¹⁰ que trata sobre assistência técnica e financeira e regime de colaboração entre as esferas administrativas.

Nalú Farenzena coloca algumas questões sobre o texto legal:

O texto legal, entretanto, deixa indefinidas algumas questões essenciais. Uma delas diz respeito aos critérios e à abrangência da assistência técnica e financeira da União aos governos subnacionais. Outra se refere a definições das formas de colaboração dos estados para com a educação infantil municipal e ao caráter de participação dos mesmos da priorização do ensino fundamental. (FARENZENA, 2006, p. 55) .

Diante deste quadro a situação se torna insustentável para alguns municípios, é inviável atender toda a demanda, pois muitos dos municípios não dispõem de orçamento público que possa sustentar esta situação por longo prazo, ainda mais tendo que atender a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF¹¹. Ao mesmo tempo neste contexto se introduz o conceito de “público não estatal” como expressão sinônima de interesses públicos, autorizando e incentivando propostas de contratos de gestão público-privadas, com transferência de responsabilidades tradicionalmente afetas ao poder estatal para a esfera privada. (ARELARO, 2008, p.53)

Constata-se a partir de então aumento dos contratos de parcerias firmadas entre esfera pública e privada. Estas parcerias, na maioria das vezes, são subvencionadas pelo Estado, em acordo com o que dispõe a legislação: CF/88 art. 213 e LDB, Título VII, Art.77¹² e leis de parcerias, 11.079/2004.

¹⁰ Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, Título IV, Da Organização da Educação Nacional, art. 8º, 9º e 10º.

¹¹ A Lei de Complementar nº 101, de maio de 2002, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), regulamenta a EC 19, aprovada em junho de 1998 e que reformou o Estado brasileiro estabelecendo claras restrições ao crescimento do aparelho do Estado [...] autorizou o estabelecimento de percentual máximo de 60% para os gastos com folha de pagamento de pessoal dos serviços públicos. (ARELARO, 2008, p.53)

¹² Lei nº 9.394 de 20/12/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Título VII, Dos Recursos Financeiros.

Art.77. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I __ comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;
 II __ apliquem seus excedentes financeiros em educação;
 III __ assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;
 IV- prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

Esta situação nos permite indagar sobre o motivo que levam o Estado a incentivar e investir (legalmente e financeiramente) nestas parcerias se o objetivo das reformas é o enxugamento da máquina estatal e, portanto, diminuição dos gastos com questões sociais.

Na opinião de Montaña (2005), “esvaziada a dimensão de direito universal das políticas sociais, uma vez que a retirada do Estado da resposta às seqüelas da “questão social” passe a formar parte da cultura cotidiana, então a função ideológica das “parcerias” já terá cumprido sua finalidade, e não será mais tão necessária sua manutenção” (MONTAÑO, 2006, p.227).

Entretanto, quando se fala em parcerias, principalmente quanto à oferta de vagas em creches, deve-se atentar às diferenças de propostas entre o atendimento público não estatal anterior e os atuais.

As propostas atuais:

[...] enfatizam a gestão local e parceria com grupos e/ou instituições fora do Estado como o elemento mais importante da “revolução educacional [...] Podem ser encontradas desde argumentações que destacam a má gestão dos recursos públicos, operada pela máquina estatal, até a sucessão de evidências de negligência no interior dos sistemas públicos. Para estes males, o antídoto estaria numa combinação de introdução de mecanismos de competição, redimensionamento das burocracias educacionais nos níveis da gestão em direção às pontas do sistema e busca de parcerias com organizações da sociedade civil. (COSTA, 2005, p.26).

Márcio Costa (2005) nos apresenta as características estruturais que incidiram no atendimento à educação infantil em escolas comunitárias, na década de 70.

As condições que alimentaram o movimento de criação de escolas comunitárias para o atendimento de crianças pequenas [...] ingresso acelerado de mulheres no mercado de trabalho; perda acentuada de rendimentos entre os setores sociais mais pobres; aquecimento no mercado eleitoral; retomada dos movimentos reivindicatórios por direitos sociais ao lado de uma baixíssima cobertura dos serviços públicos de educação pré-escolar. (COSTA, 2005, p.20)

Na década de 1970, iniciou-se um atendimento às crianças nessa faixa etária por iniciativa da sociedade civil que criaram as escolas comunitárias¹³. Esta determinação surgiu diante da inexistência ou insuficiência da prestação desse serviço pelo Poder Público. Este tipo de atendimento foi caracterizado como assistencialista porque esteve direcionado à população mais carente.

Segundo Marcio Costa (2005), “as escolas comunitárias típicas dos anos 1970-80, expandiram-se sob a égide de dois tipos de motivações bem distintas”.

Por um lado, o forte discurso antiescolar, amparado em toda uma avalanche de análises que caracterizavam os sistemas educacionais sobretudo como aparelhos de dominação social e reprodução do *status quo*, engendrou a criação de alternativas aos sistemas escolares oficiais por parte de grupos intelectuais e políticos que buscavam combater o capitalismo [...] Por outro lado, agências internacionais como a Unicef, associações religiosas, entidades filantrópicas e agências internas a máquinas estatais estimulavam um certo tipo de comunitarismo como forma de expandir o atendimento educacional a setores sociais excluídos do acesso a ele. Desta conjugação de tendências, impulsionada pelas imensas carências no atendimento educacional (especialmente no segmento da pré-escola) aos contingentes mais pobres da população, brotaram muitas experiências de escolas organizadas e geridas em âmbito bastante restrito das localidades com menor acesso aos serviços públicos, inclusive ao educacional. (COSTA, 2005, p16)

Contudo, as parcerias ou convênios firmados para o atendimento a infância aconteceram de acordo com cada período histórico, mas sua essência foi sempre a mesma: A falta de recursos financeiros para um atendimento público de qualidade. O que foi uma estratégia aceita (parcerias entre público e privado), anteriormente, para o atendimento à infância, devido à situação do momento, pressupõe que passados muitos anos e até séculos e dadas às novas conquistas, não seria mais necessária. Porém, a situação se repete disfarçada sob nova maquiagem.

Segundo Kramer:

¹³ “De uma forma improvisada, apoiando-se em laços de parentesco e vizinhança, alguns grupos residentes em favelas da cidade [Rio de Janeiro] tomaram a iniciativa de criar escolas comunitárias e, simultaneamente, começaram a pressionar a administração pública no sentido de apoiar em alguma medida a experiência. Contando com o apoio inicial da Unicef, tais escolas se beneficiaram do contexto nacional em que a emergência de novos movimentos sociais se combinava com os ares de redemocratização do país [...]”. (COSTA, 2005, p.20)

No que se referia à responsabilidade do atendimento à infância, ao lado da ênfase dada ao papel do setor público, a iniciativa particular era também convocada. O governo dividiria os custos com os órgãos particulares mas centralizaria a direção e o controle do atendimento. Associações religiosas e organizações leigas, bem como médicos, educadores e leigos eram solicitados a realizar juntos com o setor público a proteção e o atendimento à infância, com a direção e alguma subvenção deste último. Se desde o século XVII a assistência social privada, principalmente a católica, precedera a ação oficial do Estado, a partir da década de 30 o Estado assumia essa atribuição e convocava indivíduos isolados e associações particulares a colaborar financeiramente com as instituições destinadas à proteção da infância. (KRAMER, 1992, p.60-61)

Vejamos agora este outro trecho mais atual, de Montañó, relatando sobre a demanda social e seu atendimento realizado pelo terceiro setor.

Toda demanda social, atendida por essas “entidades” independentes, filantrópicas e voluntaristas, tende a ser, via de regra, transformada em demanda emergencial __isto é, __retirada dos seus fundamentos sistêmicos e, eliminadas as mediações, transformada em demanda imediata, apenas tratando a forma manifesta da questão de fundo __, portanto, tratada de forma assistemática e assistencialista __ ***sem constituir direito, sem garantia de permanência e como atividade curativa.*** [...] tende a responder a demanda de forma precária, insuficiente, para minimamente, atender as necessidades do “demandante. (MONTAÑO, 2005, p.236, grifo nosso)

Comparando e analisando o tempo cronológico e os contextos vividos nestes dois trechos, percebe-se que, o que deveria ser um atendimento em condições emergenciais, por falta de recursos financeiros do Poder Público, torna-se uma regra para o atendimento à infância. Portanto, percebe-se que mesmo com todas as conquistas legais que responsabilizam o Poder Público pela oferta da Educação Infantil, sua oferta ainda é insuficiente. Sua não constituição de “direito” por não “garantia” de ser a criança atendida totalmente pelo poder público, coloca o atendimento à educação infantil em permanente condição emergencial, ou seja, atendendo, apenas, as necessidades básicas do momento.

CAPÍTULO 2

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA E SUA OFERTA EDUCACIONAL

2.1. Perfil do Município

Itirapina possui uma área de 564,26km², população de 15.678 habitantes (Fundação SEAD, 2008), está localizada no interior Paulista, região central do Estado de São Paulo (região administrativa de Campinas) e Região de Governo de Rio Claro, a 220 km do centro da capital Paulista entre as cidades de São Carlos (25km) e Rio Claro (35km). Tem como limite de município: ao leste Corumbataí, Rio Claro e Ipeuna, ao oeste Brotas, ao sul, Charqueada e São Pedro e ao norte Analândia e São Carlos.

Localização do Município de Itirapina no Estado de São Paulo



As atividades predominantes no município são a cultura da cana-de-açúcar, a agrocítrica, a avicultura, reflorestamento (plantio, cultivo e corte de madeira para indústria), agropecuária e o turismo insipiente, ainda em desenvolvimento. Está dentro da Área de Preservação Ambiental (APA) de Corumbataí, que tem preservado grandes áreas de Cerrado, remanescentes de mata atlântica e matas ciliares nos diversos rios que cortam a região.

O cenário econômico é formado por oportunidades de emprego no setor público municipal e estadual, no comércio, serrarias, indústria de cabos para telefones, colchões, cultivo e corte de cana-de-açúcar, laranja, pinus e avicultura.

No Plano Municipal de Educação (2004) há informações sobre o município e dentre elas encontra-se sobre alguns fatores que contribuíram para a existência de problemas sociais como a existência de áreas de pobreza. Um dos fatores foi à decadência das vias férreas que ocasionou a falta de emprego, porém, um dos principais problemas da atualidade é a decorrência da migração e da instalação das penitenciárias estaduais na cidade. São cerca de 1.600 detentos. Quando eles chegam para cumprir pena, muitas de suas famílias se mudam para o Município, com o intuito de acompanhar o membro da família. Normalmente essas famílias chegam em precárias situações, necessitando de ajuda da Secretaria de Assistência Social. Muitos não têm escolaridade ou habilidades profissionais necessárias para serem inseridos no mercado de trabalho. As crianças em idade escolar são matriculadas na rede municipal de ensino, não comprometendo a demanda, mas exigindo, muitas vezes, uma atenção redobrada das escolas.

Tabela 01. Indicadores Populacionais e de qualidade de vida.

	Ano	Município	Reg. De Gov.	Estado
Área em Km2	2008	564,26	3.367,91	248.209,43
População	2008	15.678	278.041	41.585.931
Dens.demográfica (hab/km2)	2008	27,79	82,56	167,54
Taxa geom.Cresc/anual da população – 2000/2007 (Em % a.a.)	2008	2,56	2,08	1,48
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM	2000	0,783	...	0,814

Fonte: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade

acesso em 22/05/2008

Observa-se na tabela 01 que o município de Itirapina, pela área e população está entre os municípios considerados pequenos. E apresenta uma alta taxa geométrica de crescimento anual da população, 2,56% em relação ao Estado 1,48%. O índice de desenvolvimento humano IDH, 0,783, no ano de 2000, se apresenta inferior à média do Estado, 0,814, considerado médio.

Tabela 02. Indicadores econômicos

Economia	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
PIB (Em milhões de reais correntes).	2005	128.66	4.022,41	727.052,82
PIB per capita (Em reais correntes).	2005	8.786,93	15.132,82	17.977,31
Participação do PIB do Estado (Em %)	2005	0,017696	0,553249	100,000000

Fonte: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade

acesso em 22-05-08

A tabela 02 nos mostra que o município apresenta um Produto Interno Bruto – PIB, no ano de 2005 de R\$ 128.660.000.000, e uma renda per capita (em reais correntes) de 8.786, inferior a Região de Governo, 15.132,82 e ao do Estado, 17.977,31.

2.1.1. Organização Político Administrativa

A Tabela 03 identifica os candidatos eleitos e seus partidos políticos no período pertinente à pesquisa, 1997 a 2006. O candidato do Partido Social Democrata Brasileiro (PSDB), Arnaldo Luiz de Moraes, esteve à frente na administração do município por 8 anos, de 1997-2000 e 2005 -2008. Já no período de 2001-2004 esteve à frente na administração da prefeitura de Itirapina o candidato do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) José Maria Cândido.

Tabela 03. Relação oficial de prefeitos eleitos que concorreram às eleições no município

Candidatos eleitos a prefeitos	Ano	Partido	nº de votos	% de votos
Arnaldo Luiz de Moraes	1996 -1º Turno	PSDB	2.495	45,4
José Maria Cândido	2000 – 1º turno	PMDB	2.781	41,54
Arnaldo Luiz de Moraes	2004 – 1º turno	PSDB	3.482	47,81

(*) % de Votos sobre o Comparecimento

Fonte: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade / Tribunal Regional Eleitoral - TRE. Acesso em 22/05/08

2.2. A Educação em Itirapina

2.2.1. Um pouco da História

A primeira escola primária (mista) de Itirapina foi fundada por Pedro Castelo Branco, em 1903, nomeada em 23/2/1904 Escola D. Leonor Prata Castelo Branco. Nos anos que se seguem as classes (são quatro) que surgiram, funcionam em locais separados, salas alugadas. Em 1926 se agrupam e formam as “Escolas Reunidas” e depois passam a denominar-se “Grupo Escolar de Itirapina”.

Em 1962 passou a funcionar, (lei 7.293/62), a escola estadual GESC Professor Joaquim de Toledo Camargo (primeiro prédio construído pelo estado). O primeiro ginásio estadual do município (lei 1.339), foi instalado em 10/04/1964 (decreto 51.735/64), denominou-se GE José Cruz. Estas duas escolas estaduais se agrupam e em 1981 passam a ocupar dois prédios: um com a EEPSG Joaquim de Toledo Camargo (escola de 1º e 2º graus), e outro com EEPG José Cruz (escola de 1º grau). A escola de 1ª e 2º graus atendia também a Habilitação para o Magistério e a escola de 1º grau atendia alunos da pré-escola.

Em 1996, portanto o município de Itirapina se encontrava com duas escolas públicas estaduais para o atendimento do ensino fundamental e médio, a EEPG José Cruz e a EEPSG Joaquim de Toledo Camargo e, também, uma escola privada do Serviço Social da Indústria (SESI), atendendo ao ensino fundamental de 1ª a 8ª séries. Quanto ao atendimento educacional às crianças de 0 a 6 anos, havia uma escola municipal para atender o segmento da pré-escola e duas instituições filantrópicas para atender a pré-escola e creche. (Plano Municipal de Educação, 2003, versão preliminar; MORAES,2009, p.71-72)

2.2.2. A Municipalização do Ensino Fundamental e a Constituição do Sistema Municipal de Educação em Itirapina

A “municipalização” em Itirapina deu-se a partir de 1997, portanto, a partir daí cresce o número de escolas municipais.

A partir de agosto de 1997, a Escola Estadual José Cruz passa a ser uma Escola Municipal de Ensino Fundamental, foi assinado o primeiro convênio de parceria educacional entre o município de Itirapina e o Estado. Depois, foi realizado outro convênio para a construção de uma escola municipal, através do Programa de Ação Cooperativa Estado-Município – PAC, do Fundo para o Desenvolvimento da Educação - FDE

Hoje nós temos municipalizadas de 1ª a 8ª séries, começamos com uma escola através do convênio e fomos expandindo a nossa rede própria, hoje temos de ensino fundamental quatro escolas. A primeira fruto do convênio e mais três. Assinamos o convênio com o Estado, acredito que foi em agosto, mas só passou a estar municipalizada mesmo a partir de setembro. Nós fizemos um outro convênio com o governo do Estado, o convênio PAC, para a construção de escolas, e em 1998 construímos uma escola municipal num bairro periférico. Em 1999, nós fizemos uma municipalização (não é

municipalização), criamos dentro de nossa própria rede o segmento de 5ª a 8ª, trazendo alguns alunos da escola estadual do bairro periférico que, permanecem até hoje, e começamos o segmento de 5ª a 8ª. Então, hoje nós temos municipalizadas de 1ª a 8ª séries, começamos com uma escola através do convênio e fomos expandindo a nossa rede própria, hoje temos de ensino fundamental 4 escolas: essa fruto do convênio e mais três. (informação verbal - entrevista)¹⁴

A rede municipal de Itirapina aumentou, de 01 escola existente em 1996, para 05 escolas em 2008, sendo elas: uma pré-escola, a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), uma Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF), uma Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil (EMEFI) e dois Centros de Educação Integral (CEIs), onde alunos de educação infantil e ensino fundamental permanecem por 9 horas. Há, apenas, uma escola estadual no município. (MORAES, 2009, p.93)

O Sistema Municipal de Educação de Itirapina foi criado após a LDB 9394/96, que regulamenta o art. 211 da Constituição Federal e estabelece que os municípios devem organizar seus sistemas de ensino ou integrar-se à esfera estadual. Em 13 de agosto de 1999, com a lei municipal 1825 é instituído o Sistema Municipal de Educação de Itirapina, composto por uma Secretaria de Educação (órgão administrativo), Conselho Municipal de Educação e as escolas. (MORAES, 2009, p. 86-87).

De acordo com o princípio de gestão democrática (inciso VI, art. 206 da C.F/88), foi instituído o Conselho Municipal de Educação, Lei 1724 de 03/06/97 e Lei 1728 de 25/06/97.

Moraes (2009, p.90) diz a respeito da atuação do Conselho Municipal de Educação – CME, no município:

No caso de Itirapina, as leis municipais que instituem o Conselho Municipal de Educação o fazem, conferindo-lhe as funções normativas, consultivas e deliberativas, funções estas não exercidas em sua plenitude ao longo dos dez anos de sua instituição, por dificuldade no exercício da interlocução e proposição, a meu ver, devida à cultura da não participação. Uma das formas de superação dessas questões é a formação continuada dos conselheiros. Para isso, o município vem participando dos encontros realizados pela União Paulista de Conselhos Municipais de Educação – UPCME, entidade de representação dos Conselhos Municipais de Educação, com a finalidade de incentivar e orientar a criação e o funcionamento dos conselhos.

¹⁴ Trecho da entrevista, realizada em 2008 com a Secretária da Educação do município de Itirapina (esteve atuando como secretaria de educação do município no período de 1997/2000 e 2005/2008),

Com a criação do Fundef (Emenda Constitucional - EC 14/96, Lei nº 9.424/96 e decreto 2264/97) nasce à necessidade de supervisionar a aplicação de recursos e o censo escolar anual. No município de Itirapina, pela lei nº1729 de 25/06/97, foi instituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério. (MORAES, 2009,p.80)

A partir de 2001 a secretaria de Educação de Itirapina, pela lei nº 1889, deixa de atender o Esporte e o Turismo (em 1997, estes dois setores se concentravam numa mesma secretaria) e passa a constituir a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esta é a estrutura da Secretaria da Educação e Cultura de Itirapina a partir de 2003:

Prefeitura Municipal de Itirapina
Organograma Funcional - Lei N° 1.979, de 14/03/2003

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

Assistente de Secretaria

Divisão de
Administração

Seção de
Administração

Seção de
Expediente

Divisão de
Escolas

Seção de
Informática

Seção de
Alimentação

Divisão de
Cultura

Seção de
Cultura

Seção de
Eventos

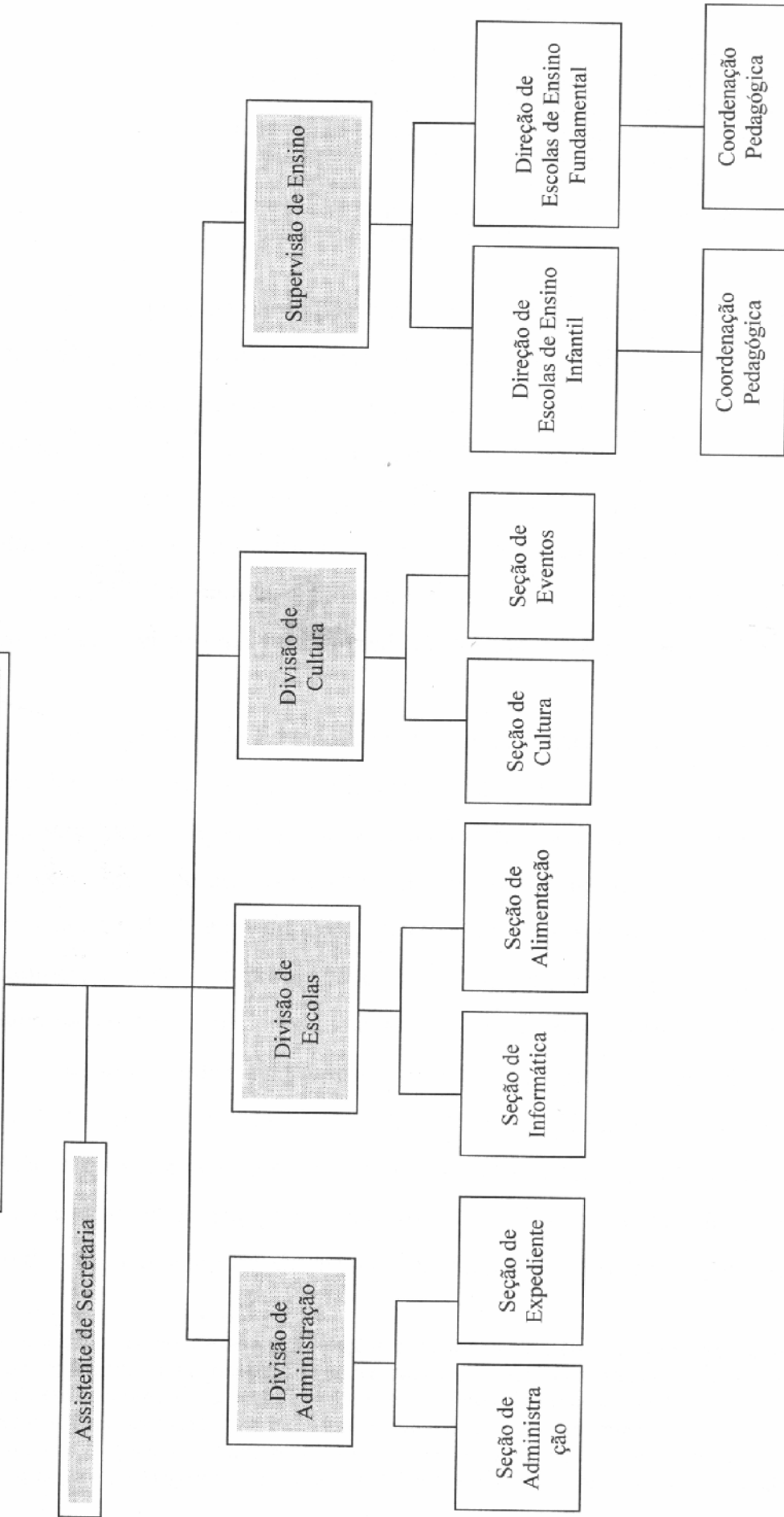
Supervisão de Ensino

Direção de
Escolas de Ensino
Infantil

Coordenação
Pedagógica

Direção de
Escolas de Ensino
Fundamental

Coordenação
Pedagógica



A elaboração do Plano Municipal de Educação se iniciou juntamente com o processo de municipalização de Itirapina. Entretanto, foi oficializado após a aprovação da Lei Federal nº 10.172 de 2001 que instituiu o Plano Nacional de Educação, e dispõe sobre a necessidade dos estados e municípios elaborarem seus planos. Este processo de construção do plano se deu através da participação de uma comissão organizadora em fóruns e palestras nacionais e estaduais. Em 2003 oficializou-se sua versão preliminar. No dia 15 de outubro de 2003 foi enviado a Câmara Municipal o Projeto de Lei e, concluída a tramitação, o projeto foi aprovado pela lei nº 2007, de 18/03/2004, com vigência de dez anos (Plano Decenal), para ser executado e avaliado, anualmente. (MORAES, 2009, p.94)

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação atua nos níveis de ensino infantil e fundamental e nas modalidades, Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Especial.

2.2.3. Evolução das Matrículas Municipais no Período da Pesquisa (1997 – 2006)

2.2.3.1. Educação Infantil no Município

A Educação Infantil no município se constitui pelo atendimento às crianças de 0 a 3 anos de idade em creches, as quais são mantidas por entidades privadas (filantrópicas), que a partir do ano 2000 mantêm convênios com a prefeitura do município. Além do atendimento em creches às crianças de 0 a 3 anos de idade, estas entidades, também, já foram responsáveis pelo atendimento às crianças de 4 a 6 anos de idade em pré-escolas, mesmo já existindo matrículas em pré-escola municipal (atualmente, houve alterações quanto no atendimento às crianças de 4 a 6 anos de idade que freqüentavam a pré-escola nas instituições conveniadas). No entanto, no município de Itirapina o atendimento às crianças pequenas já ocorria desde muitos anos atrás e vinha sendo realizado por estas mesmas entidades, uma representante da Igreja católica e outra representante da espírita. E tinha um caráter assistencialista porque a preocupação era somente a de suprir as necessidades básicas e cuidar durante o dia, enquanto suas mães trabalhavam fora de casa. Após direito adquirido e organizado pela Constituição Federal de 1988, (C.F/88) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1999, após a instituição do Sistema de Educação do Município estas instituições privadas passam a integrá-lo e o atendimento a estas crianças passa a ter também um caráter educacional.

Tabela 04. Estabelecimentos de Educação Infantil no Município de Itirapina

ANO	ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLAS PRIVADAS	ESCOLAS ESTADUAIS	TOTAL
Pré-escolas				
1999	2	0	0	2
2000	2	2	0	4
2001	2	2	0	4
2002	2	2	0	4
2003	2	2	0	4
2004	2	2	0	4
2005	2	2	0	4
2006	2	2	0	4
Creches (0 a 3 anos)				
1999				
2000	0	2	0	2
2001	0	2	0	2
2002	0	2	0	2
2003	0	2	0	2
2004	0	2	0	2
2005	0	2	0	2
2006	0	2	0	2

FONTE <http://www.edudatabrasil.inep.gov.br>

acesso em 10/08/2009

Esta tabela 04 indica o número de estabelecimentos no município para o atendimento à Educação Infantil no período de 2000 – 2006. Esta etapa é atendida por 2 escolas municipais de pré-escola e mais outras 2 pré-escolas privadas conveniadas que atendem crianças de 4 a 5 anos de idade e 2 creches da rede privada (conveniadas) para atender as crianças de 0 a 3 anos de idade.

Tabela 05. Evolução da Quantidade de Matrículas no Ensino Infantil de Itirapina: Municipal e Privada.

Ano	Pré – escola. Número de matrículas em escolas municipais.	Creche Número matrículas em creches privadas/conveniadas	Pré – escola Número de matrículas em pré-escolas privadas/conveniadas	Total de matrículas em creches e pré escolas privadas/conveniadas
1996*	120	120	180	300
1997*	119	122	178	300
1998*	246	150	142	292
1999	449	160	140	300
2000	379	123	146	269
2001	408	108	170	278
2002	346	125	145	270
2003	363	158	142	300
2004	379	150	150	300
2005	397	148	152	300
2006	224	142	152	294

Tabela da autora baseada em informações de fontes: <http://www.edudatabrasil.inep.gov.br> ;
Moraes (2009);

* informações de escolas municipais e entidades conveniadas de Itirapina

Observando a tabela número 05 sobre evolução de matrículas na etapa da Educação Infantil no município, constata-se que houve no período de 1996 a 2006, um irrisório crescimento no número de alunos atendidos em creches privadas, ou seja, praticamente não aumentou o número de matrículas em creche num período de 10 anos.

E neste mesmo período o número de alunos da pré-escola privada diminuiu, em 1996 eram 180 matriculados e no ano de 2006 caiu para 152 matrículas. Já o número de matrículas em pré-escolas municipais aumentou, entre 1996-1999, de 120 para 449 matriculados. Depois, manteve-se estável nos próximos 6 anos, girando em torno de 346 a 408 matriculados e diminuiu em 2006 para 224 matrículas, quase a metade das matrículas de 1999.

Esta redução significativa de número de alunos na pré-escola municipal, dentre outros fatores, provavelmente aconteceu pela implementação da Lei 11.274/02/2006 que, amplia o ensino fundamental para 9 anos. Assim, as crianças com idade de 6 anos que deveriam estar matriculadas e frequentando a pré-escola foram matriculadas nas primeiras séries do ensino fundamental.

Atualmente, a rede municipal atende 100% das matrículas do município por pré-escola, isto vem ocorrendo desde o ano de 2008, portanto, as pré-escolas privadas deixaram de existir porque tiveram suas matrículas absorvidas pela rede municipal. A partir do ano 2008 as entidades privadas ficaram responsáveis somente por atender às crianças de (0 a 3), aproximadamente 160 matrículas.

2.2.3.2. Ensino Fundamental

Neste item caracteriza-se o atendimento na Educação Básica do município de Itirapina, no nível de Ensino Fundamental. Esta caracterização se faz quanto sua organização, quanto ao número de estabelecimentos e evolução de matrículas, em diferentes esferas administrativas.

No período da pesquisa (1997 - 2006), o Ensino Fundamental de Itirapina é organizado em Fundamental I, composto por séries iniciais (1ª a 4ª séries) e o Ensino Fundamental II, composto por séries finais (5ª a 8ª séries). O atendimento à demanda de matrículas de 1ª a 4ª séries vem sendo realizado, exclusivamente, por escolas municipais desde 2001.

Tabela 06. Estabelecimentos de Ensino Fundamental I

ANO E NIVEIS	ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLAS PRIVADAS	ESCOLAS ESTADUAIS	TOTAL
Escolas de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries				
1999	2	1	0	3
2000	2	1	0	3
2001	2	0	0	2
2002	2	0	0	2
2003	2	0	0	2
2004	2	0	0	2
2005	2	0	0	2
2006	2	0	0	2
Escolas de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries				
1999	2	1	1	4
2000	1	1	1	3
2001	1	0	1	2
2002	1	0	1	2
2003	1	0	1	2
2004	2	0	1	3
2005	1	0	1	2
2006	1	0	1	2

FONTE: MEC/INEP <http://www.edudatabrasil.inep.gov.br> acesso em 10/08/2009

Esta pesquisa se refere ao período de 1997 a 2006, período de vigência do Fundef, porém, se encontra disponível na fonte pesquisada os dados estatísticos, somente a partir de 1999.

A tabela 06 constata a prevalência das escolas municipais, são duas, no período de 1999 a 2006, para o atendimento ao Ensino Fundamental I, que é composto por salas de primeiras séries iniciais (1ª a 4ª séries).

Além destas 2 escolas municipais, havia nos anos de 1999 e 2000, também uma escola da rede privada, atendendo a demanda do Ensino Fundamental I, portanto nestes dois anos existiram 3 escolas de Ensino Fundamental I no município. Mas, no ano de 2001 a escola privada passa a não existir, continuando até 2006 as duas escolas municipais a atender as matrículas do Ensino Fundamental I.

No Ensino Fundamental II (5ª a 8ª séries), no período de 1999 a 2000, além das escolas municipais e estadual havia também duas escolas privadas.

Em quase todo o período que se segue, 2001-2006, o número de escolas municipais e estaduais que atendem ao Ensino Fundamental II é o mesmo, ou seja, uma escola municipal e uma estadual. Somente nos anos de 1999 e no ano de 2004, se constata duas escolas municipais atendendo o Ensino Fundamental II, portanto, nestes dois anos são 3 o total de escolas de Ensino Fundamental II no município. A única escola Estadual do município que atende o Ensino Fundamental II, também atende as matrículas do ensino médio (esta escola estadual é a única que atende ao ensino médio).

Tabela 07. Evolução do quantitativo de alunos de ensino fundamental de 1ª a 8ª séries, durante o período: 1996/2006

ANO	ALUNOS MUNICIPAIS	ALUNOS ESTADUAIS	TOTAL	% DE ALUNOS MUNIC.
1996	00	1543	1543	0
1997 (após 07/08)	932	667	1599	58,28
1998	841	722	1563	53,80
1999	979	607	1486	65,88
2000	1051	620	1671	62,89
2001	1323	602	1925	68,72
2002	1435	533	1968	72,91
2003	1329	520	1849	71,87
2004	1421	424	1845	77,18
2005	1265	543	1808	69,96
2006	1433**	603	2036	70,38

Parte do quadro retirado de (MORAES, 2009, p.99)

Observando a tabela 07 constata-se que houve um início de matrículas nas escolas municipais a partir de agosto de 1997 (início da municipalização), com 932 alunos. Ao contrário aconteceu nas escolas estaduais, onde o número de matrículas diminuiu drasticamente de 1543 alunos em 1996 para 667 alunos em 1997. Um dos fatores que colaborou para que isto ocorresse foi o fechamento da escola do SESI em 2001, seus alunos do ensino fundamental migram para a rede municipal. Outro fator que contribuiu para o aumento de matrículas na rede municipal (primeiras séries) como já apontado no item anterior foi a ampliação do ensino fundamental para 9 anos, pois os alunos de 6 anos que deveriam estar na educação infantil passaram a frequentar as escolas municipais de ensino fundamental. (MORAES, 2009, p.98)

2.2.3.3. Atendimento do Município de Itirapina em outras Modalidades na Educação Básica

O município de Itirapina, além de atuar na etapa obrigatória da educação básica, também atua nas modalidades de Educação Especial e na Educação de Jovens e Adultos (EJA), em escolas da rede privada e municipal.

Tabela 08. Matrículas na Educação Especial

ANO	ALUNOS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL PRIVADA	ALUNOS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL
1999	30	0
2000	28	0
2001	37	10
2002	40	10
2003	<i>SEM INFORMAÇÃO</i>	<i>SEM INFORMAÇÃO</i>
2004	<i>SEM INFORMAÇÃO</i>	<i>SEM INFORMAÇÃO</i>
2005	<i>SEM INFORMAÇÃO</i>	<i>SEM INFORMAÇÃO</i>
2006	<i>SEM INFORMAÇÃO</i>	<i>SEM INFORMAÇÃO</i>

Fonte: MEC/INEP <http://www.edudatabrasil.inep.gov.br> Acesso em 10/08/2009

A tabela 08 mostra que há maior número de alunos matriculados na educação especial na rede privada de 1999 a 2002, o número é de 30 a 40 matrículas. Consta neste quadro que o início do atendimento a esta demanda nas escolas municipais ocorreu a partir de 2001, com 10 alunos matriculados. Não há informação disponível do número de matrículas entre os anos de 2003 a 2006 no município em nenhuma das esferas administrativas..

Tabela 9. Matrículas na Educação de Jovens e Adultos – EJA

ANO	ALUNOS NA ED. DE JOVENS E ADULTOS – EJA ESCOLA ESTADUAL	ALUNOS NA ED. DE JOVENS E ADULTOS – EJA ESCOLA PRIVADA	ALUNOS NA ED. DE JOVENS E ADULTOS – EJA ESCOLA MUNICIPAL
1999	170	72	0
2000	250	58	0
2001	222	0	68
2002	211	0	74
2003	234	0	62
2004	235	0	76
2005	158	0	83
2006	154	0	93

Fonte: MEC/INEP <http://www.edudatabrasil.inep.gov.br>

Acesso em 10/08/2009

Na Educação de Jovens e Adultos, apresentada na tabela 9, o maior número de matrículas no período de 1999 a 2006 está na rede estadual que alcança o maior número em

2000 com 250 matriculados, e menor número em 2006 com 154 matriculados. Em escolas municipais constam matrículas do EJA, somente, a partir de 2001, iniciando neste ano com 68 matrículas e crescendo este número em 2006 para 93 matrículas. Nas escolas privadas as matrículas do EJA estão computadas somente nos anos de 1999 e 2000.

2.2.4. Perfil dos Profissionais da Educação no Sistema Municipal de Itirapina

Neste item se apresenta o Plano de Carreira do Magistério Público e Municipal e a evolução das funções docentes na rede pública e privada com relação ao nível de formação, diferentes etapas e dependência administrativa.

Tabela 10. Funções Docentes com Formação Superior

Dependência Administrativa	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Leciona em Creche								
Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0
Pública	0	0	0	0	0	0	0	0
Privada	0	0	0	0	0	0	0	0
Leciona em Pré escola								
Municipal	1	2	5	2	5	2	4	4
Pública	1	2	5	2	5	2	4	4
Privada	0	0	0	0	0	0	1	2
Leciona de 1ª a 4ª série do ensino fundamental								
Municipal	0	7	17	15	19	22	23	37
Estadual	0	0	0	0	0	0	0	0
Privada	3	1	0	0	0	0	0	0
Leciona de 5ª a 8ª série do ensino fundamental								
Municipal	0	13	16	12	12	24	17	17
Estadual	28	28	26	26	23	25	22	31
Privada	7	6	0	0	0	0	0	0

Fonte: www.edutatabrasil.gov.br

acesso em 09/08/2008 e 22/04/2009

Na tabela 10 fica em evidência a municipalização das primeiras séries do ensino fundamental I e o investimento do município na formação dos professores. Observa-se o acréscimo constante no período de 1999 a 2006 do número de docentes com formação superior atuando nas escolas municipais de 1ª a 4ª séries, foi de 7 para 37 professores o número de professores com formação em nível superior. Na pré-escola municipal o número de profissionais com ensino superior aumenta de 1 para 4 docentes no período de 1999 a 2006, este aumento até que foi significativo se comparado ao aumento de professores com formação superior das pré-escolas particulares, modificado de 1 para dois professores. Cabe lembrar que neste período as pré-escolas privadas eram as conveniadas. No ensino fundamental II municipal o número é zero docentes com formação superior em 1999 e aumenta para 17 em 2006. Na rede estadual no ensino fundamental II o aumento de número de professores com formação superior não foi significativo, foi de 28 docentes em 1999 para 31 docentes em 2006. O fato de ter sido maior o aumento do número de professores na rede municipal, provavelmente, se deve a municipalização no município e conseqüentemente, foram admitidos mais professores nas escolas municipais.

O município de Itirapina instituiu o Plano de Carreira e Valorização do Magistério em 1998, de acordo com a legislação vigente, CF/88, Cap. III, Seção I, art.206, inciso V e VIII, LDB 9394/96, Título VI, art.67 e Plano Nacional de Educação – PNE, Lei 10.172/2001, que dispõe sobre o dever de cada município elaborar e implementar um Plano de Carreira para os profissionais do magistério. Este plano foi instituído pela lei nº 1.785 de 10/06/1998 que, estabelecia os direitos e deveres dos profissionais (provimento de cargo, progressão funcional, remuneração, jornada de trabalho) entre outros. Esta lei foi modificada pela Lei 1896 de 30/05/2001. Em 13/12/2005 foi aprovado pela Lei 2086 um novo Plano de Carreira que, em 2006 recebe alterações e passa a vigorar pela Lei 2.141. Este último Plano dispõe sobre criação de cargos, tempo de serviço e 6ª parte, jornada de trabalho (20 a 35 horas/aula semanais e 4 a 7 horas de trabalho pedagógico coletivo e livre) e progressão funcional dentre outros direitos e deveres do quadro do magistério. (MORAES, 2009, p.118, 126-130)

Houve um investimento gradativo na formação de professores da rede municipal de Itirapina, ao longo do período estudado. Há além do incentivo salarial, na busca de formação inicial, o investimento na formação continuada, através de cursos que se realizam ao longo do ano letivo. (MORAES, 2009, p.118)

2.2.5. Recursos Financeiros para a Educação no Município de Itirapina

Neste item são analisados os gastos municipais na função educação. Para tanto, apresenta-se informações sobre a receita do município, gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A legislação dispõe sobre o financiamento da Educação Nacional:

A vinculação está disciplinada no Art. 212 da CF 88 e, de maneira mais detalhada no Art.69 da LDB, nos seguintes termos: “A União aplicará , anualmente, nunca menos de dezoito e os Estados, o Distrito Federal e os municípios, vinte e cinco por cento, *ou o que consta nas respectivas Constituições ou Lei Orgânicas*, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

Tabela 11. Gastos com Educação no Município de Itirapina no período de (1997-2006)

ANO	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Total de receita de impostos próprios	1.789.276,73	2.349.419,03	1.946.505,99	2.156.797,69	1.898.267,38	3.092.337,14	3.521.039,41	4.465.497,07	4.515.029,16	4.799.642,05
Transferências do estado	3.827.080,66	3.581.344,86	4.246.661,25	4.637.576,66	4.786.594,39	4.404.660,91	4.264.221,50	4.707.549,84	5.083.804,22	5.977.076,17
Transferência da união	2.800.407,01	3.027.989,69	3.286.332,32	3.380.145,52	3.382.005,27	4.025.390,30	3.571.306,88	4.553.785,66	5.403.570,82	5.665.910,79
Total de transferências	6.627.487,67	6.609.334,55	7.532.993,57	8.017.722,18	8.168.599,66	8.430.051,21	7.835.528,38	9.261.335,50	10.487.375,05	11.642.986,96
Total de receitas do município ¹⁵	8.416.764,40	8.958.753,57	9.479.499,56	10.174.519,86	10.066.867,04	11.522.388,35	11.356.567,79	13.726.832,57	15.002.404,20	16.442.629,01
Total de aplicação em MDE ¹⁶	2.462.880,04	4.035.879,54	2.717.772,53	2.771.340,64	3.105.628,49	3.019.416,58	3.152.000,78	3.754.847,65	4.107.589,04	4.319.478,90
% De aplicação em MDE	29,3%	45,0%	28,7%	27,2%	30,9%	26,2%	27,8%	27,4%	27,4%	26,3%

Fonte: <http://www.tce.sp.gov.br/>

Na tabela 11 constata-se que houve crescimento no total de aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação do município no período, 1997-2006, de R\$ 2.462.880,04 para R\$ 4.319.478,90. Aplica-se em MDE um percentual maior do que os 25% de gasto mínimo estabelecido constitucionalmente para os municípios, da receita resultante de impostos. O valor mínimo aplicado em percentuais no ano de 2002 pelo município foi 26,2% e o valor máximo em 1998 foi 45%.

¹⁵ Receitas Próprias mais receita de transferência

¹⁶ Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (EI+EE+EF)

CAPÍTULO 3

AS CRECHES CONVENIADAS NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

3.1. Caracterização da Parceria e Normalização

Há muitos anos já existem no município as entidades privadas que atendem a etapa da Educação Infantil, creches e pré-escolas, porém não havia convênios firmados. De acordo com informação da Secretária Municipal da Educação e Cultura (2008), antes dos convênios formais o atendimento às crianças de 0 a 6 nestas instituições filantrópicas mantidas pelas entidades Lar Espírita da Criança e pela Associação Promocional da Paróquia de Itirapina – APPI tinha um caráter assistencialista. E ao invés de um repasse de verbas públicas para estas entidades, havia apenas, uma forma de cooperação da prefeitura no sentido de oferecer merenda e funcionários municipais para trabalharem nas creches.

A partir da LDBN 9394/96, Art. 21, fica estabelecido que a educação infantil (atendimento às crianças de 0 a 6 anos) faz parte da primeira etapa da educação básica nacional. Portanto, passa a fazer parte do sistema de ensino do país. E nesta mesma lei, Título IV, art.11, inciso V, fica estabelecido como se dará à organização da educação nacional e fica decidido que caberá aos municípios oferecer a Educação Infantil. Portanto, a partir do momento em que foi instituído o Sistema de Educação de Itirapina, o município se tornou responsável pelo atendimento a demanda desta etapa do ensino (faixa etária de 0 a 6 anos), cumprindo assim o estabelecido no Título IX, Art.89 “as creches e pré escolas existentes ou que venham a ser criadas deverão, no prazo de três anos, a contar da publicação dessa Lei, integrar-se ao respectivo sistema de ensino”

Continuando com informações obtidas em entrevista à Secretária da Educação (2008) sobre os convênios e o porquê da prefeitura ter optado por ele, soube-se que, somente em

2000 é que foi firmado (formalizado) o primeiro convênio entre a Prefeitura e as entidades privadas, sob termos autorizadores da lei municipal nº 1841/2000 (esta é uma possibilidade legal, como já vimos anteriormente, por serem instituições sem fins lucrativos, ou seja, filantrópicas)¹⁷. Então, continuar com estas entidades atendendo as matrículas das creches e pré-escolas e firmar convênio com elas foi decisão da prefeitura, primeiramente, porque havia uma demanda urgente que por lei o município deveria atender, porém, não havia recursos destinados à educação infantil, portanto, ficaria inviável para o poder público assumi-la prontamente. Depois, porque estas entidades filantrópicas, uma da igreja católica e a outra espírita há anos já atendiam estas crianças fazendo um trabalho social. Consequentemente, já tinham uma estrutura pronta e, sendo assim, realizar a parceria com estas entidades seria vantajoso para a comunidade e para a prefeitura.

A normalização destes convênios (são diferentes os valores repassados para cada uma das duas entidades) se faz necessário e os Termos de Convênios são celebrados entre o Município e as entidades. Atualmente, há dois termos de convênios entre a prefeitura de Itirapina e as instituições particulares: um é Termo de Convênio entre o Município de Itirapina e o Lar Espírita da Criança que mantém a “Creche Carmo Giovanetti” (Entidade de Assistência Social), neste ano da pesquisa (2008), estão matriculadas 76 crianças entre berçário e maternal e o outro é o Termo de Convênio entre o Município de Itirapina e a Associação Promocional da Paróquia de Itirapina – APPI (Sociedade Beneficente de Direito Privado) que mantém a “Creche Menino Jesus”, estão matriculadas 86 crianças. Estes dois convênios são celebrados em consonância com termos autorizados e deliberados pela Câmara

¹⁷ Lei de Diretrizes e Bases - LDB 9394/96 .Título IV

Art. 20. As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias: (Regulamento)

I - particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;

~~II – comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;~~

II – comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de pais, professores e alunos, que incluam em sua entidade mantenedora representantes da comunidade; (Redação dada pela Lei nº 11.183, de 2005)

III - confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior;

IV - filantrópicas, na forma da lei.

Municipal, como disposto em Lei Orgânica do Município¹⁸. Possuem sete cláusulas (padrão dos convênios atuais) que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros públicos a ser efetivado pelo Poder Público Executivo Municipal para as entidades conveniadas, mediante apresentação de Plano de Atividades/Ensino. Os convênios têm período de vigência anual, podendo ser renovados ou não. E para que sejam aprovados, primeiro é enviado um projeto de lei para a Câmara Municipal que deve ser submetido a uma análise. Mediante o plano de trabalho com a planilha de custos e atividades que serão desenvolvidas durante o ano e a proposta do montante de que necessitam as entidades para desenvolver este plano é que a Câmara decide sobre a aprovação ou não do projeto e do valor do montante a ser repassado a elas. Este tipo de convênio realizado entre as entidades privadas e a Prefeitura de Itirapina está disciplinado na Lei 8.666, Cap.VI, Art. 116.

O valor total da subvenção está em cláusula do contrato e o repasse às creches será dividido em 12 meses e realizado mensalmente. O repasse financeiro deve ser solicitado pelas entidades mensalmente e os recursos recebidos devem ser utilizados com a única finalidade de execução do Plano de atividades. As entidades deverão abrir uma conta específica, unicamente para recepcionar e movimentar o repasse financeiro e solicitarão, mediante ofício, a liberação do repasse financeiro do mês correspondente, em até 4(quatro) dias antes do efetivo pagamento, anexando cópia da folha de pagamento e guias dos encargos correspondentes.

Em entrevista à secretária de educação do município (2008) fica esclarecido como é realizado o cálculo sobre o valor do montante repassado às instituições, e o porquê da necessidade das entidades privadas anexarem a folha de pagamento para liberação do repasse financeiro do mês.

Não é por aluno, porque eles demonstram o que vão gastar com folha de pessoal. Esta verba é quase que exclusivamente para pagamento do pessoal. Temos o número de crianças por turma, seguindo os parâmetros do MEC, crianças de 0 a 1 ano, quantos crianças são aconselhável por turma. No caso até oito crianças para cada funcionário. Fazemos o cálculo. Tem X crianças dessa idade, então, são necessários tantos funcionários. O montante repassado é em função deste cálculo.

¹⁸ XIV - deliberar sobre a autorização ou aprovação de convênios, acordos ou contratos a serem celebrados pela prefeitura com os governos federal, estadual ou de outro município, entidades de direito público ou privado, ou particulares; (Câmara Municipal de Itirapina, Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de abril de 1990)

A subvenção repassada às instituições conveniadas serve, exclusivamente, para o pagamento do pessoal de creches (professores e funcionários), contudo, a prefeitura ainda oferece a merenda e transporte escolar.

As entidades devem efetuar a prestação de contas, anualmente, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O prazo de vigência desses dois convênios é de um ano, podendo ser prorrogados, a critério das partes, mediante termo aditivo. Também poderão ser aditados, por acordo das partes, mediante solicitação por escrito, e análise por parte da administração pública, e ainda no caso de haver alterações no piso salarial das categorias profissionais abrangidas pelo mesmo, bem como alterações na quantidade de funcionários.

De acordo com o art. 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN, cabe ao Sistema Municipal de Itirapina a ação de supervisionar estas creches porque são instituições privadas de Educação Infantil que compõe o Sistema Municipal de Educação (1999).

Supervisionar as instituições de educação infantil filantrópicas é uma das metas encontradas no Plano Municipal de Educação de Itirapina. Também, o plano tem como meta oferecer para seus profissionais oportunidades de formação continuada e participação na elaboração de planejamentos e propostas pedagógicas, porém, o Plano de Carreira do Magistério Municipal não abrange os profissionais das entidades privadas (creches), pois eles não são considerados funcionários públicos porque são contratados por entidades particulares. A contratação dos docentes e diretores que atuam na creche é de responsabilidade dessas entidades que a fazem por meio de seleção de currículos.

É obrigação do município supervisionar as prestações de contas das entidades e, quando necessário assinalar prazo para que as mesmas adotem as providências para o cumprimento das disposições estabelecidas e decorrentes dos convênios

Ficou claro na entrevista à Secretária da Educação (2008) que a Secretaria da Fazenda do Município é responsável por coordenar os repasses e prestação de contas das duas entidades conveniadas. Enquanto a Secretaria da Educação é responsável pelo desenvolvimento das atividades (coordena a parte pedagógica) e também parte de cálculos de custos (até pelo fato de saber da necessidade deles).

Ao final de cada ano as entidades prestam conta dos recursos e dos trabalhos realizados, elaborando seus relatórios. Durante o decorrer do ano a supervisão da Secretaria da Educação visita estas entidades parceiras.

Esta parceria de ensino que iniciou atendendo às crianças de 0 a 6 anos (pré-escola e creche), sofre alterações em 2008, quando a rede municipal passa a atender toda a demanda do município por pré-escola. A partir deste ano as parcerias com as duas entidades filantrópicas continuaram existindo somente em função do atendimento às crianças de 0 a 3, são, aproximadamente, 160 matrículas.

3.2. Caracterização das Entidades Privadas Conveniadas

3.2.1. Creche Menino Jesus

No decorrer desta pesquisa foi realizada uma visita à Creche Menino Jesus e foi entrevistada a coordenadora responsável pela creche, na época. Esta creche é mantida pela Associação Promocional da Paróquia de Itirapina –APPI. As informações obtidas na entrevista e em documentos permitem traçar um perfil desta creche, o qual está exposto neste item.

O espaço físico é composto por salas de atendimento do berçário I, berçário II, duas turmas de maternal, rouparia, capela, cozinha e refeitório. A quantidade de crianças que esta creche se propõe a atender é de 85, com idade entre 0 a 3 anos (atualmente atende 86 crianças). O período de atendimento é de segundas as sextas-feiras, no horário das 7:00h as 17:00h.

As funcionárias que atendem estas crianças são em número de 11, uma coordenadora pedagógica, 2 professoras e 8 monitoras. As monitoras ficam responsáveis pelo berçário, onde as atividades desenvolvidas são direcionadas para alimentação, higiene, construção da identidade (EU). Já no maternal, as crianças, num período ficam com as monitoras e em outro período ficam com as professoras

A alimentação já vem estipulada pela nutricionista da prefeitura, pois a merenda é cedida pela prefeitura. As duas cozinheiras complementam o que é entregue porque na creche é preciso fazer papinhas para os bebês.

Durante a permanência diária das crianças é realizado um trabalho pedagógico visando o desenvolvimento cognitivo, afetivo, motor e lingüístico. Todo o trabalho possui um caráter educacional.

As duas professoras que atuam nesta entidade fazem o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC, semanalmente, e elaboram atividades de acordo com o planejamento das creches. Quanto aos cursos de formação continuada oferecidos pela prefeitura, são realizados, apenas, para as professoras, as monitoras não são convidadas a participarem. Estas professoras e os outros profissionais que trabalham nesta creche são contratados pelas instituições por meio de seleção de currículos.

Como nos relata a coordenadora (pedagoga) em entrevista realizada na entidade no mês de julho de 2008, as crianças que freqüentam esta creche, em sua maioria, são provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade (crianças que chegam sem alimentação adequada, acarretando problemas físicos e psicológicos). E, também esclarece que a creche fica na Vila Santa Cruz, um bairro pobre, porém, algumas das crianças que freqüentam esta creche vêm de outro bairro mais distante onde residem famílias mais carentes ainda. Elas vêm do bairro Nova Itirapina e se deslocam de condução cedida pela prefeitura para chegarem até a creche Menino Jesus. Portanto, além do subsídio do convênio firmado entre a prefeitura e esta entidade, também o transporte e merenda para a creche é oferecido pelo poder público (prefeitura).

3.2.2- Creche Carmo Giovanetti

Na Creche Carmo Giovanetti, a outra creche privada existente no município, também foi realizada uma visita, em julho de 2008, e entrevistada a coordenadora responsável (ela estava nesta função substituindo uma coordenadora afastada, desde maio de 2008). As informações obtidas em entrevista e documentos permitem traçar neste item o perfil desta creche.

O Lar Espírita da Criança é quem mantém a Creche Carmo Giovanetti. Esta instituição tem característica de entidade voltada à assistência social (atende as crianças e suas respectivas famílias no âmbito educacional, social e psicológico). Tem como objetivo geral mediar entre entidade, criança, família e comunidade os direitos de assistência e, além de que colaborar nas relações interpessoais, mobilizar e articular meios de recursos junto à secretaria de Educação, Saúde e comunidade.

A creche Carmo Giovanetti funciona em prédio próprio da entidade que é dividido em: um escritório, 4 salas de aula (2 para o maternal e 2 para o berçário), 1 sala para as crianças

assistirem televisão, 1 sala onde funciona brinquedoteca, 1 refeitório, 1 cozinha, 1 dispensa, 1 lavanderia, 1 almoxarifado, 2 banheiros (1 para cada sexo masculino e feminino) e uma ampla área de lazer. Tem capacidade de atender 90 crianças (atualmente estão sendo atendidas 76 crianças), na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, e este atendimento está dividido entre berçário I, berçário II e maternal. O período de atendimento é integral, das 7:00horas às 17:00horas, de segundas-feiras as sextas feiras.

Na creche trabalham 1 coordenadora pedagógica, 1 assistente social, 1 professora e 9 monitoras. Consta em documentos analisados que as assistentes sociais, psicólogas e pedagogas são cedidas pela prefeitura do município.

No decorrer da entrevista constatou-se que nesta creche não há ainda nenhum profissional formado em nível superior (pedagogia), porém, o que nos foi passado é que o trabalho realizado lá tem um caráter educacional (pedagógico), porque tem pessoal cursando pedagogia (a entrevistada e uma colega de trabalho estão estudando a graduação, atualmente). Também, em se tratando de formação continuada, as duas se revezam para irem aos encontros e cursos promovidos pela prefeitura. A prefeitura envia ofício convidando as professoras para participarem dos cursos de formação oferecidos, mas, acontece o mesmo fato da creche anterior, as monitoras não são convidadas, o curso é somente para professoras. Quanto à forma de contratação do pessoal que trabalha na creche, é o mesmo processo da Creche Menino de Jesus, seleção de currículo e depois contratação. E como nos relata a entrevistada, não há muita diferença em estrutura e organização entre esta creche e a outra (Menino Jesus), mas, justamente, uma diferença que há é o fato de que naquela tem professores formados atuando (duas professores), enquanto nesta ainda não tem (estão estudando).

As crianças atendidas são em sua maioria carentes, ou seja, provenientes de famílias de menor poder aquisitivo, cujos pais trabalham em fábricas ou na roça. Geralmente, elas vêm do bairro Vila Nova Itirapina.

As avaliações do trabalho na creche são realizadas pelo Órgão Gestor Municipal, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante acompanhamento da atuação dos profissionais e através de reuniões mensais com professoras, monitoras e equipe técnica que lá trabalham.

3.3. Indicadores Educacionais

Volta-se à questão inicial desta pesquisa, o não atendimento pelo Poder Público Municipal da etapa Educação Infantil, no período da pesquisa, e as estratégias utilizadas pelos municípios para a oferta de vagas nesta etapa.

“Segundo dados do IBGE, 24% dos municípios brasileiros ainda não possuem registro no censo do MEC de 2007, de nem sequer uma matrícula em creches públicas, num total de 1.356 municípios nessa situação”. (MORAES, 2009, p.102)

O município de Itirapina está dentro destas estatísticas. Não há na rede municipal escolas que atendam as creches, pelo menos até o ano do início desta pesquisa (2008). E para contornar este problema, o município (esfera administrativa responsável em atender esta etapa da educação básica), se utiliza da estratégia das parcerias, entre o setor público e o setor privado para a oferta de vagas que atenda as matrículas da faixa etária de 0 a 5, atualmente, esta estratégia está sendo utilizada, apenas, para atender a faixa etária de 0 a 3 anos que necessita de creches.

Como já foi visto, anteriormente, há no município duas creches conveniadas: São entidades filantrópicas, uma é a “Creche Menino Jesus” que faz parte da Associação Promocional da Paróquia de Itirapina (APPI) e a outra “Creche Carmo Giovanetti” do Lar Espírita da Criança. Em visitas as creches se soube que a existência destas duas creches já vem de longa data, a Creche Menino Jesus já existe a mais de 20 anos Mas, só nos últimos 9 anos (desde 2000) é que foram firmados os convênios entre estas instituições e a Prefeitura de Itirapina.

Pode-se observar esta estratégia utilizada pela prefeitura de Itirapina em seu Plano Municipal de Educação, neste trecho retirado de Moraes (2009).

Segundo o Plano Municipal de Educação, para a situação educacional em 2003, no que se refere à educação infantil, o sistema atende a toda a demanda da pré-escola e *parte da demanda* por creche. Embora não tenha uma creche municipal, faz convênios com duas, pertencentes a entidades filantrópicas.(grifo nosso)

3.3.1. Indicadores da População Infantil em Idade Escolar e Número de Matrículas - Creches

Neste item são comparados e analisados dados apresentados no período 1996-2006 sobre a o número de crianças em idade de 0 a 3 anos existentes no município e o número de matrículas nas creches conveniadas de crianças nesta faixa etária..

Tabela 12. Número de Crianças em Idade Escolar na Faixa de 0 a 3 anos no Município de Itirapina

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
População e Estatísticas Vitais - População em Idade Escolar de 0 a 3 Anos	816	807	796	786	773	803	833	860	891	917	941

Fonte: SEADE -

acesso em 24-04-2008

Tabela 13. Número de Matrículas na Creche do Município de Itirapina

	1996*	1997*	1998*	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Total de número de alunos na 1ª etapa da Ed.Infantil na creche(conveniada)	120	122	150	160	123	108	125	158	150	148	152

Quadro elaborado pela autora. Fonte: Censo Escolar _INEP; MORAES (2009) * escolas municipais e entidade de Itirapina

Comparando a tabela 12 (número de crianças em idade escolar) e a tabela 13 (número de matrículas na creche), constata-se que desde 1996 até 2006 há uma grande defasagem entre a demanda e as matrículas realizadas na 1ª etapa da educação infantil, ou seja, nas creches. Observa-se que foi atendida no período (1996/2006), uma média de apenas 15% da demanda na faixa etária de 0 a 3 anos. Em 1996, de 816 crianças nesta faixa de idade, apenas 120 estavam matriculadas em creche, isto é, apenas 14% desta população infantil teve seu direito de atendimento garantido.

Neste caso, os números confirmam o que consta no Plano Municipal de Educação, em trecho citado no item anterior onde está escrito que o município atende **parte da demanda** por creche e, realmente atende, porém, esta parte é uma pequeníssima parcela do total de crianças que há no município dentro desta faixa etária de 0 a 3 anos. Portanto, o que se vê é que apesar dos novos conceitos sobre a importância da infância e a grande contribuição que as instituições de ensino podem dar para o desenvolvimento integral da criança e a garantia do atendimento pelo poder público em leis¹⁹ é que o acesso à educação infantil ainda está longe de ser igual para todos.

¹⁹ **Constituição Federal de 1988**, Capítulo III, Seção I,

Art. 208 O dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

IV- Educação Infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (redação dada pela emenda constitucional nº 53, de 2006

No início desta pesquisa, antes do conhecimento destes dados estatísticos sobre o número de matrículas na educação infantil e número de crianças de 0 a 3 anos na população do município, em entrevista à Secretária de Educação (2008), ficou claro que ela acreditava que as creches conveniadas estavam atendendo toda a demanda. Portanto, àquelas crianças que se encontram fora das creches, ainda estavam porque os pais ou responsáveis não se interessavam em matriculá-las nas entidades. No entanto, em uma das creches foi dito que havia lista de espera para o berçário. Além disso, sua capacidade para atender esta faixa de idade seria de 18 crianças (conforme plano de trabalho) e, no momento estavam atendendo 23 crianças, ou seja, 5 crianças a mais. E para se entender melhor a gravidade deste excesso de crianças deve-se atentar para a forma de organização das creches (por idade).

Como nos explicou a secretária de educação (2008), o atendimento nas creches está organizado em três níveis: Tem o berçário I que atende crianças de 0 a 1 ano incompleto, o berçário II que atende crianças de 1 a 2 anos incompletos e o atendimento às crianças de 2 a 3 anos que já é do maternal, porque depois já vem a pré-escola

Então, percebe-se que há 5 crianças a mais de 0 a 2 anos e, apenas, 2 funcionárias, para atender um total de 23 crianças e isto implicará, provavelmente, na qualidade de atendimento. Esta situação caracteriza insuficiência de vagas e de funcionários para o atendimento necessário e com qualidade.

A explicação de representante de órgão público (Secretária da Educação e Cultura de Itirapina, 2008), quando questionada pelo não atendimento da 1ª etapa da Educação Infantil em creches municipais, é que há uma insuficiência de quantidade dos recursos financeiros para serem aplicados neste nível, portanto, é preciso utilizar certas estratégias para atender toda a demanda existente. Estas estratégias são as parcerias entre o público e o privado.

E percebam que até 2007 estas instituições filantrópicas que fazem parte do sistema educacional atendiam, também, parte da demanda por pré-escola, além desta demanda por creches. Só a partir de 2008 é que às escolas municipais passam a atender as matrículas da pré

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional , Lei 9393/96 Título III,
Art. 4º . O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:
IV- Atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional , Lei 9393/96 Título III, Cap.II, Seção II
Art. 30. A educação infantil será oferecida em:
I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;
II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Itirapina __ Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de Abril de 1990, no Cap. III, Seção I Art. 192, Inciso IV, estabelece que “O dever do município com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade .

escola, ficando, somente, as crianças menores de 0 a 3 anos sob a responsabilidade das entidades filantrópicas conveniadas.

3.3.2. Indicadores da População Infantil em Idade Escolar e Número de Matrículas – Pré-Escolas

Tabela 14. Número de Crianças em Idade Escolar na faixa de 4 a 6 anos no Município.

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
População e Estatísticas Vitais - População em Idade Escolar de 4 a 6 Anos	649	651	656	657	659	649	636	625	612	601	626	436

Fonte: SEADE - acesso em 24-04-2008

Tabela 15. Número de Matrículas na Pré-escola do Município de Itirapina

	1996*	1997*	1998*	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Número de alunos na pré-escola (conveniadas)	180	178	142	140	146	170	145	142	150	152	142	44
Número de alunos na pré-escola (municipal)	120	119	246	449	379	408	346	363	379	397	224	233
Total de alunos na pré-escola	300	297	388	589	525	578	491	505	529	549	366	277

Fonte: Censo Escolar INEP; MORAES (2009)

* Fonte: escolas municipais e entidade de Itirapina

Quanto ao atendimento em pré-escola, no período de 1996 a 2007, segundo os dados analisados foi em média de 12,86%. Em 1996 há 649 crianças de 4 a 6 anos no município e 300 o número de matrículas na pré-escola, sendo 120 alunos em escolas municipais e 180 alunos em escolas conveniadas, portanto, 46% de crianças nesta faixa etária são atendidas. Este quadro oscila de 45% até 80% de atendimento desta população no período de 2006 a 2007. Isto acontece porque a rede municipal aumenta seu número de vagas para a pré-escola. E em 2008 este atendimento passa a ser realizado totalmente pelas escolas municipais.

No entanto, mesmo com este aumento da oferta de vagas pelo poder público, o número total de alunos matriculados em pré-escolas decresce em relação a todo período analisado e como já foi citado o fator que contribuiu pra que isto acontecesse foi ampliação do ensino fundamental para 9 anos (alunos de 6 anos passam a freqüentar o ensino fundamental).

3.4. Função Docente/Formação

Para além da questão da oferta de vagas na etapa da Educação Infantil do município há outro fator permeando este tema, que é a questão da habilitação dos profissionais que atuam nas instituições e que atendem a esta demanda, principalmente, no que se refere ao atendimento nas creches conveniadas. Saber da formação destes profissionais dá uma idéia sobre a qualidade do atendimento prestado a estas crianças. Visto que as entidades conveniadas têm autonomia para escolherem e contratarem seus profissionais fica a indagação sobre até onde irá seu limite quando se trata de adequar cargos e funções a profissionais habilitados, já que utiliza recursos públicos para sua manutenção.

Fica claro na CF/88 (Cap.III, Seção I, Art.209) que a iniciativa privada é livre para oferecer o ensino desde que cumpra as normas gerais da educação nacional e que seja avaliado também pelo poder público. A autorização para o funcionamento e avaliação deve ser efetuada pelo poder público. A LDBN 9394/96, Título IV, Art. 11, inciso IV determina que cumpre ao município, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino. E esta responsabilidade de supervisionar as duas creches do município continua na Lei Orgânica do Município de 22/04/1990, Art.201º - O município só expedirá alvará de funcionamento para creches e pré-escolas que estejam de acordo com as normas definidas pelos órgãos competentes. Portanto, é fato que é de responsabilidade do poder público, no caso, a prefeitura de Itirapina, autorizar, supervisionar e avaliar as creches conveniadas.

A Secretária da educação (2008) informou em entrevista que a seleção de docentes que atuam nas creches, atualmente, é de responsabilidade delas, mas durante um tempo, alguns anos atrás, até 2007, usaram o mesmo processo seletivo que o município fazia para selecionar seus candidatos aos cargos municipais. Entretanto, mesmo com toda a autonomia que estas entidades têm para escolherem os profissionais que lá irão atuar, elas buscam estar dentro dos parâmetros estabelecidos pelo município, explica no trecho da entrevista abaixo como se dá a relação da Prefeitura com as instituições filantrópicas (creches).

A entidade é quem escolhe, ela tem autonomia para fazer isto, só que ela tem que escolher dentro dos parâmetros exigidos pela secretaria na questão de habilitação profissional, mesmo. Esta exigência conseguimos implantar (aos poucos), porque eles já tinham coordenador (que não era formado), e aí tinha toda àquela questão de

reincidir o contrato, então, fomos com jeito. Hoje está nos moldes exigidos pela Secretaria

Pode-se constatar diante dos dados do Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa INEP nos quadros seguintes a realidade dos docentes nas creches.

Tabela 16. Funções Docentes com Formação Média Completa

Dependência Administrativa	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Leciona em Creche								
Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0
Pública	0	0	0	0	0	0	0	0
Privada	0	0	1	0	0	0	0	0
Leciona em Pré escola								
Municipal	15	13	11	11	9	13	12	5
Pública	15	13	11	11	9	13	12	5
Privada	0	6	6	6	6	6	5	4

Fonte: Mec/Inep – : <http://www.edudatabrasil.inep.gov.br>

pesquisado em 22/04/2009

Tabela 17. Funções Docentes com Formação Superior

Dependência Administrativa	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Leciona em Creche								
Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0
Pública	0	0	0	0	0	0	0	0
Privada	0	0	0	0	0	0	0	0
Leciona em Pré escola								
Municipal	1	2	5	2	5	2	4	4
Pública	1	2	5	2	5	2	4	4
Privada	0	0	0	0	0	0	1	2

Fonte: Mec/Inep – : <http://www.edudatabrasil.inep.gov.br/>

pesquisado em 22/04/2009

Contudo, apesar de os dados já analisados mostrarem que há alunos matriculados em creches conveniadas no período de 1999 a 2006. Observando estas duas tabelas 16 e 17 constata-se a inexistência de função docente nas creches, neste período, seja com formação média completa ou superior. Há apenas uma exceção, no ano de 2001, aparece na creche

privada um docente com formação em ensino médio. Portanto, conclui-se que só havia a função de monitor (sem habilitação específica para trabalhar com Educação Infantil). O próprio exemplo disto é a Creche Carmo Giovanetti, que até mesmo neste período de pesquisa (2008) ainda não tem professores com graduação concluída.

Na pré-escola pública municipal, no período 1999 até 2005, é freqüente o número de professores com nível médio, são em 9 professores no ano de 2003, o número mínimo, e 15 professores em 1999. Porém em 2006, no quadro 21 professores passam a ter formação em nível superior, já são em 4 o número de professores atuando na pré-escola municipal com nível superior.

Enquanto na rede privada, neste mesmo período a média era de 6 a 4 (ano 2000 a 2006) o número de professores que atuavam na pré-escola com nível médio, bem menos do que na rede municipal. Em 2006 consta apenas 1 professor com nível superior. Lembrando que a rede privada era formada pelas entidades conveniadas que atendiam também a demanda por pré-escola até 2007. Portanto, constata-se que há uma enorme disparidade quanto a formação dos profissionais que atuam na etapa da Educação Infantil, os profissionais da prefeitura que atuam nas pré-escolas municipais têm formação em nível mais elevado do que os profissionais que atuam nas creches conveniadas.

E como explica a secretária de educação (2008), foi só a partir de 2007 que a Secretaria da Educação conseguiu que sua exigência fosse cumprida em relação à habilitação de coordenadores das duas creches que passariam a exercer função de pedagogos (mesmo porque deveria estar de acordo com a legislação). Hoje, além dessa exigência cumprida é necessário que junto aos monitores que cuidam das crianças no berçário (que não tem formação pedagógica), fique um professor e no maternal, as crianças ficam um período com o monitor e outro período com o professor, para que seja desenvolvido um trabalho educativo.

Após entrevistas com responsáveis pelas creches, ficou constatado que em uma das creches tinha 11 funcionários (2 professoras, 1 coordenadora e 8 monitoras), e na outra creche atuam 9 funcionários e não tem docentes formados (duas pessoas ainda estão cursando a pedagogia). Esta diferença na formação do quadro de profissionais das creches acaba influenciando até mesmo na existência ou não de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC. Na creche que tem professoras formadas há espaço para o horário de HTPC, e na outra a responsável disse que não tem professora registrada, então, não há motivo para haver HTPC, e, quando têm reuniões elas são realizadas com a presença de todos os funcionários que lá trabalham.

Observa-se que a busca na melhoria da qualidade no atendimento à criança pequena vem se intensificando desde que a Educação Infantil passou a fazer parte do Sistema Nacional de Educação, a partir daí foi iniciado um processo de formação dos profissionais que trabalhavam em creches e que não tinham a habilitação específica em magistério ou pedagogia (isto acontecia com maioria deles), porém, ainda não foi o suficiente para atingir a todos que atuam nas creches brasileiras. Como exemplo desta insuficiência de formação são as próprias creches em estudo nesta pesquisa que, têm em sua grande maioria atuando as monitoras com formação escolar até 4ª série do ensino fundamental I ou 5ª do ensino fundamental II.

A Secretaria da Educação de Itirapina na busca de qualidade incentiva os profissionais das creches a participarem das capacitações em rede municipal (formação continuada). Nas falas das entrevistadas nesta pesquisa ouviu-se sempre que as professoras sempre recebem o convite para participarem dos cursos promovidos pela prefeitura, porém, o mesmo não acontece com as monitoras. Portanto, se vê que ainda falta muito para se ter profissionais habilitados nas creches, tanto em relação à formação inicial quanto a formação continuada, visto que a maioria dos profissionais que atuam nas creches do município são monitoras e a elas não é dada a oportunidade de participarem dos cursos oferecidos pela prefeitura. E as diferenças continuam a aparecer, pois como nos informa em entrevista a responsável por uma das creches conveniadas, “o salário mínimo é pago para as monitoras, e, para as professoras é uma base do salário mínimo e meio”.

Outro entrave que interfere na vida profissional dos que atuam nas creches conveniadas do município é a questão de que o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação não abrange os funcionários das creches. De acordo com o que foi dito pela secretária (2008) o plano de carreira não abrange estes profissionais porque na verdade eles são contratados daquela instituição privada, portanto não são funcionários públicos, mas, em termos salariais, procura-se seguir mais ou menos o parâmetro municipal. Porém, mesmo que os salários fossem parecidos, as diferenças no trato e as perdas de direitos dos profissionais já existem quando deixam ser contemplados por um plano de carreira da classe profissional.

3.5. Análise dos Recursos Financeiros

Neste item pode-se constatar e analisar que o montante de recursos repassados pela prefeitura de Itirapina às duas creches conveniadas não é igual. Como já foi dito neste trabalho, antes da câmara municipal aprovar o projeto dos convênios, cada entidade apresenta uma planilha que contém o valor de que necessitam para o desenvolvimento de suas atividades naquele ano.

O trecho da entrevista com a Secretária de Educação em 2008 esclarece sobre esta contrapartida da Prefeitura para as creches:

Existe uma contrapartida. E no plano de trabalho deles tem a proposta de cada instituição, elas não são iguais. Mesmo porque tem instituição que tem uma participação maior da comunidade, então, ela depende menos do recurso público e a outra tem menos participação, então, ela depende mais do recurso público. Esta demonstra o que ela não tem como entidade e o que ela precisa para se manter. Nós temos um parâmetro de quanto uma entidade custa. Sendo assim, ela demonstra o que consegue fora do poder público e em que medida precisa do recurso público. Com base nisso fazemos o convênio

Tabela 18. Valores dos Montantes de Recursos Repassados para as Entidades Filantrópicas (creches) - Prefeitura Municipal de Itirapina – Sistema de Contabilidade Pública

ANO DE EXERCÍCIO	2002	2003	2004	2005	2006
INSTITUIÇÕES CONVENIADAS					
ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA PARÓQUIA DE ITIRAPINA - APPI	118.361,09	109.325,99	131.230,71	134.819,49	156.264,28
LAR ESPÍRITA DA CRIANÇA	86.031,80	84.125,21	113.020,97	87.568,83	98.159,52

Fonte: Central de Software Municipal Ltda – CSM Dt do sistema: 20/07/2009 hora: 10:45

Nesta tabela 18 observamos que os valores repassados, no período de 2002 a 2006, para a Associação Promocional da Paróquia de Itirapina – APPI são maiores que os repassados ao Lar Espírita da Criança. O maior valor repassado para a APPI foi R\$ 156.264,28 (Cento e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro e vinte e oito centavos), no ano de 2006 e o menor valor foi em 2003, R\$ 109.325,99 (cento e nove mil trezentos e

vinte e cinco reais e noventa e nove centavos). Isto quer dizer que os valores repassados neste período para a APPI giram em torno de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Os valores repassados para o Lar Espírita da Criança, neste mesmo período, giram em torno de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), Sendo o maior valor repassado no ano de 2006, R\$ 98.159,52 (noventa e oito cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e o menor valor em 2003, R\$ 84.125,81(oitenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

Em entrevista a coordenadora da creche Menino Jesus ficou claro que sempre há falta de algum material na creche e por este motivo eles organizam festas. Este é um meio de integrar a comunidade ao trabalho da creche e também uma oportunidade de arrecadação de verbas para suprir necessidades que as verbas do repasse não abrange. Um dos problemas é que a comunidade não pode ajudar muito, além de que a clientela desta creche mora longe, não faz parte do entorno. A ajuda chega de pessoas que fazem parte da APPI, geralmente, de pessoas mais velhas que sabem como é o trabalho na creche e ajudam sempre como voluntárias.

Observa-se que a comunidade em torno da creche Carmo Giovanetti, como já foi visto em trecho de entrevista, também é carente, portanto, esta diferença nos valores dos montantes repassados para uma e para outra entidade não explica se analisado em relação a participação que uma comunidade pode ter ou não para com a entidade em termos financeiros. Então, pressupõe-se que esta diferença de repasse de verbas aconteça por causa da diferença no quadro de funcionários de cada uma delas porque como já foi visto, os recursos da prefeitura repassados para as creches conveniadas são, apenas para cobrir a folha de pagamento dos funcionários.

Tabela 19. Gastos com Educação no Município de Itirapina no período de (1997-2006)

	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Total de receita de impostos próprios	1.789.276,73	2.349.419,03	1.946.505,99	2.156.797,69	1.898.267,38	3.092.337,14	3.521.039,41	4.465.497,07	4.515.029,16	4.799.642,05
Transferências do estado	3.827.080,66	3.581.344,86	4.246.661,25	4.637.576,66	4.786.594,39	4.404.660,91	4.264.221,50	4.707.549,84	5.083.804,22	5.977.076,17
Transferência da união	2.800.407,01	3.027.989,69	3.286.332,32	3.380.145,52	3.382.005,27	4.025.390,30	3.571.306,88	4.533.785,66	5.403.570,82	5.665.910,79
Total de transferências	6.627.487,67	6.609.334,55	7.532.993,57	8.017.722,18	8.168.599,66	8.430.051,21	7.835.528,38	9.261.335,50	10.487.375,05	11.642.986,96
Total de receitas do município ²⁰	8.416.764,40	8.958.753,57	9.479.499,56	10.174.519,86	10.066.867,04	11.522.388,35	11.356.567,79	13.726.832,57	15.002.404,20	16.442.629,01
Total de aplicação em MDE ²¹	2.462.880,04	4.035.879,54	2.717.772,53	2.771.340,64	3.105.628,49	3.019.416,58	3.152.000,78	3.754.847,65	4.107.589,04	4.319.478,90
% De aplicação em MDE	29,3%	45,0%	28,7%	27,2%	30,9%	26,2%	27,8%	27,4%	27,4%	26,3%
Total de alunos matriculados na rede municipal	1132	1216	1428	1430	1731	1781	1700	1881	1750	1750
Gasto por aluno/ano na rede municipal ²²	2.175,69	3.318,98	1.903,20	1.938,00	1.794,12	1.695,35	1.854,12	1.996,20	2.347,19	2.468,27
Total de aplicação na(s) etapa(s) com parceria ²³	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO
Total de alunos matriculados na(s) etapa(s) com parceria	200	375	449	379	408	346	363	379	397	224
Gasto por aluno/ano na etapa com parceria ²⁴	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO
Total de recursos aplicados na parceria	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO
Total de alunos atendidos pela parceria	300	292	300	269	278	270	300	300	300	294
Gasto/aluno com parceria ²⁵						759,01	644,83	814,17	741,29	865,38
% De recursos gasto com a parceria em relação aos gastos com a MDE						6,7%	6,1%	6,5%	5,4%	5,8%

Fonte: <http://www.tce.sp.gov.br> e Prefeitura Municipal de Itirapina, contador Carlos Alberto Rodrigues, 0²⁰ Receitas Próprias mais receita de transferência²¹ Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (EH+EE+EF)²² Total de aplicação em MDE dividido pelo total de alunos matriculados na rede municipal²³ Aplicação na etapa referente à parceria²⁴ Total de aplicação na(s) etapa(s) com parceria dividido pelo total de alunos matriculados na rede municipal na(s) etapa(s) com parceria²⁵ Total de recursos aplicados na parceria dividido pelo total de alunos atendidos pela parceria

OBS: os anos em negrito evidenciam a vigência da parceria

A tabela 19 apresenta dados financeiros gastos com parceria a partir de 2002, apesar dos convênios serem firmados, desde 2000.

Os valores dos gastos municipais por aluno nas instituições parceira/conveniadas foram constituídos considerando-se o valor repassado pela Prefeitura às duas entidades privadas conveniadas, dividido pelo total de alunos por elas atendidos. No ano de 2002, a porcentagem gasta com parceria em relação ao total de gasto com educação infantil no município foi de 52,28%. Em 2006 este percentual diminuiu para 26,78%.

Do percentual de 26,2% da aplicação na MDE no ano de 2002, apenas 6,2% é a fatia que vai para as etapas das parcerias e esta diferença persiste até 2006.

3.5.1. Da Realidade do Fundef à Perspectiva do Fundeb

De acordo com os dados estatísticos fica evidente no município de Itirapina, neste período da pesquisa o baixo investimento com relação aos recursos financeiros na etapa da educação infantil, principalmente na primeira etapa (creches convenias), entidade privadas parceiras da prefeitura.

Historicamente, a falta de recursos financeiros para atender a demanda de crianças entre 0 a 3 anos em instituições específicas é fato constatado e esta situação continuou mesmo após a educação infantil ser integrada ao sistema de educação do país. Dentre vários fatores que contribuem para a falta de recursos financeiros para esta etapa, um deles é a questão do valor do montante a ser investido em educação pela União²⁶ e o outro é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – fundef que, foi no período de 1997 a 2006 o grande vilão desta história porque no período em que esteve vigente este fundo os recursos financeiros eram destinados somente ao ensino

²⁶ Lei de Diretrizes e Bases, 9394/96, Título VII

Art. 74. A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade.

Parágrafo único. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino

Art. 75. A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

fundamental, portanto, este foi um período de estagnação para a educação das crianças de 0 a 6 anos.

Observe na tabela 20, mostrado na dissertação de Moraes (2009), o valor do montante que o município ganhou com o Fundef, quanto ele colocou no fundo e o quanto ele recebeu de volta.

Tabela 20. Os Recursos do Fundef no Município

Ano	Recursos Retidos no Fundo R\$	Recursos recebidos do Fundo R\$	Ganho R\$	Ganho em %
1998	478.103,87	616.527,57	138.423,70	22%
1999	560.432,80	660.534,89	100.111,09	15%
2000	624.211,60	885.054,68	260.843,08	29%
2001	696.982,36	1.073.674,72	376.692,36	35%
2002	829.208,40	1.559.025,82	729.817,42	47%
2003	835.750,71	1.821.936,24	986.185,53	54%
2004	1.090.841,57	1.955.418,08	864.576,51	44%
2005	1.298.731,93	2.354.403,96	1.055.672,03	45%
2006	1.486.688,08	2.342.697,11	856.009,03	37%

Fonte: Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itirapina

Foi significativo o aumento de valores do fundo Fundef de 22% em 1998 a 37% em 2006. Porém, isto não modifica o quadro de escassez de recursos em que se encontrava a etapa da Educação Infantil, como esclarece Moraes (2009), “com a determinação constitucional de aplicação de no mínimo 15% no ensino fundamental sobra pouco para ser aplicado na educação infantil, ficando esta etapa da educação básica muito penalizada”.

As informações esclarecem a situação crítica em que se encontrava este atendimento. Portanto, é até plausível de entendimento as estratégias (parcerias) criadas pelos municípios para suprirem as necessidades urgentes desta etapa. Tornou-se inviável a construção e desenvolvimento de instituições públicas de Educação Infantil sem obtenção de recursos públicos. As parcerias com entidades privadas foram necessárias para o município porque além da subvenção que as instituições recebiam da prefeitura, elas poderiam arrecadar recursos da comunidade para suprirem suas necessidades. Sem estes meios seria impossível manter uma creche funcionando em período integral.

E para confirmação deste fato, quando indagada sobre qual seria a vantagem deste tipo de parceria, com repasse de recurso público para as entidades conveniadas, para a oferta de

vagas, em lugar de aplicar o dinheiro público em construção e desenvolvimento de creches municipais, a secretária de educação (2008) nos explicou o seguinte:

Em primeiro lugar porque o custo de uma entidade filantrópica é menor do que uma entidade pública, porque ela tem também a colaboração da sociedade, da comunidade, da igreja. Como ela faz este trabalho tem muito ajuda da sociedade civil, das empresas que participam e contribuem com recursos. Hoje o que repasso é muito menor valor do que terei que gastar com uma creche pública. Claro que é uma obrigação de Poder Público, não resta dúvida, mas esta parceria com a sociedade é muito boa em termos de custo e participação porque eles valorizam, eles vão lá. Tem voluntariado que faz um bom trabalho.

No entanto, poderá haver mudanças, pois com a Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 que institui o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e dos Profissionais da Educação – Fundeb²⁷ que, distribui os recursos financeiros para a Educação Básica, também irá distribuir uma parcela para a etapa da Educação Infantil, incluindo as instituições conveniadas de caráter comunitário, filantrópico ou confessional que atendem a educação infantil e a educação especial (Cap. III, art. 8º, inciso 1º).

Portanto as matrículas das creches filantrópicas serão computadas para fins de distribuição de recursos do Fundeb.

A secretária (2008) esclarece que a prefeitura repassa para estas instituições o valor recebido do fundo e ainda repassa a subvenção, porque o recurso que vem do Fundeb não cobre a necessidade integral do aluno, pois no segundo ano do fundo (2008), ele cobriu

²⁷ A Emenda Constitucional nº 53, de 2006, deu nova redação ao Ato das Disposições Transitórias ADCT, art.60. (vigência), Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições: (Vide Medida Provisória nº 339, de 2006).

I - a distribuição dos recursos é de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de natureza contábil;

II - os Fundos referidos no inciso I do caput deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do art. 155; o inciso II do caput do art. 157; os incisos II, III e IV do caput do art. 158; e as alíneas a e b do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, **e distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial, matriculados nas respectivas redes**, nos respectivos âmbitos de atuação prioritária estabelecidos nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal. (grifo nosso)

somente 2/3 das matrículas. No ano de 2009 ele cobrirá totalmente. No momento, com os recursos advindos do Fundeb está sendo construída uma creche municipal, com previsão de início de atividades para 2009. E quanto à manutenção destas creches municipais, afirma a secretária que será dispendiosa, porém viável para o município, afinal, ele já vem mantendo estas creches (transporte, merenda e subvenção das parcerias).

Portanto, se pressupõe que estando à creche municipal em funcionamento, em 2009, não haverá mais a necessidade do município de Itirapina continuar mantendo as parcerias para a oferta de vagas nas creches. Porém, de acordo com a secretária (2008), ainda não se pode fazer esta afirmação porque “hoje, [2008] se esta creche, do tamanho que ela está sendo construída tivesse já funcionando, atenderia toda a demanda, mas pode ser que o ano que vem não atenda. Então, enquanto o município não conseguir na rede pública toda a demanda, tem que repassar para as entidades”. Esta hipótese de continuar com a parceria foi comentada em entrevista com responsável por um das creches que explicou: “ A creche municipal estava sendo construída no bairro Nova Itirapina (justamente o bairro onde residem as crianças de famílias carentes que freqüentam as creches), supriria a necessidade das famílias que residem ao entorno dela, mas as crianças de bairros distantes onde já têm creches, provavelmente continuariam freqüentando as creches já existentes. Além disso, Arelaro (2008, p.60) aponta que este fundo, Fundeb, incentiva a política de ampliação de vagas por convênios, não só quando permite o repasse de recursos do fundo para as instituições privadas sem fins lucrativos, mas também quando estabelece um coeficiente para creches e pré-escolas abaixo do valor das séries iniciais urbanas de ensino fundamental, para ela, esta subvalorização dos custos operacionais das creches e pré-escolas pressupõe que os municípios busquem (convênios) alternativas menos onerosas para dar conta da grande pressão de demanda desta etapa de ensino

Finalizando, pressupõe-se que o recurso do Fundeb viabilize a melhoria na oferta à Educação Infantil, saindo da condição de atendimento emergencial, como fora sua condição em todos estes anos e passe a ser direito garantido às crianças pelo Poder Público. Isto já seria uma forma de corrigir a questão do acesso. Porém, ainda pairam dúvidas, devido à grande defasagem em relação à quantidade de vagas e a demanda a ser atendida. Outro avanço esperado é que além do acesso o atendimento com qualidade seja garantido. Contudo, de certa forma é esperar o possível e o impossível acontecer, pois o montante a ser distribuído à educação continua o mesmo, quer dizer o “bolo” é do mesmo tamanho, apenas será dividido

em maior número de partes. As pesquisas daqui pra frente deverão contribuir para a constatação das mudanças que, realmente, poderão ocorrer a partir do Fundeb na etapa da Educação Infantil no município e no país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contexto político no Brasil neste período de pesquisa, 1997 a 2006, foi de implementação da reforma do aparelho do Estado. Esta reforma foi realizada pelo Ministério de Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), e teve como objetivo o enxugamento da máquina estatal. Portanto, foram tomadas medidas que contribuíssem para a diminuição e corte de gastos públicos. O orçamento público começou a receber cortes, justamente, no que tange aos serviços sociais como educação e saúde. A hipótese levantada para esta determinação seria a de que a máquina estatal tinha gastos excessivos com serviços sociais, oferecidos para a população, serviços estes que eram, somente, da responsabilidade do Estado. Todavia, neste contexto deveriam ser oferecidos serviços públicos para a população, porém, realizados pela iniciativa privada. Portanto, surgem serviços oferecidos no âmbito público-não-estatal, ou seja, organizações da sociedade civil oferecem serviços públicos em substituição ao Estado.

Neste cenário político e econômico do país, as políticas públicas educacionais propuseram e implementaram medidas em consonância à política do Estado. Esta política começou a concretizar-se na década de 90, podemos citar como exemplo o fato da reorganização das escolas em São Paulo, este fato aconteceu quando as escolas foram separadas por etapas de ensino e, algumas permaneceram com o atendimento a demanda, apenas, das primeiras séries do Ensino Fundamental I (1ª a 4ª séries), enquanto outras, ficaram com o atendimento do Ensino Fundamental II (5ª a 8ª série). Esta reorganização tornou viável, logo em seguida, no período de vigência do Fundef, a municipalização das escolas nos municípios paulistas, a maioria acontecendo com escolas de ensino fundamental I.

A municipalização das escolas acontece porque o Fundef, um fundo criado para redistribuir os recursos públicos entre os municípios, de forma igualitária, priorizava o ensino fundamental e por este motivo acabou instigando os municípios a terem em suas escolas municipais o maior número de matrículas possíveis no ensino fundamental I e II. Então, boa parte da demanda por ensino fundamental I que o Estado atendia passou a ser atendida pelas prefeituras. Isto se explica porque de acordo com o Fundef o município passaria a receber recursos financeiros pelo critério de número de matrículas em sua rede. Contudo, os

municípios, em sua maioria, os municípios pequenos que, tinham suas receitas de impostos com baixo valor e assim pouca verba para investir em educação, passaram a trazer para sua rede de ensino as matrículas da rede estadual. Foi assim acontecendo o processo de municipalização, praticamente, total das 1^{as} séries do ensino fundamental nos municípios paulistas. Este processo de municipalização das escolas aconteceu por duas vias: por assinatura de um convênio (acordo) com o Estado ou por construção de novas escolas no município, assim formando e ampliando sua própria rede de ensino. Portanto, as matrículas nas escolas estaduais diminuíram, como já visto neste trabalho, “de acordo com dados da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, em 1995, dos 625 municípios paulistas apenas 72 municípios contavam com escolas municipais de ensino fundamental. Já em 2002 este número passou a 543 dos 645 municípios existentes” (ADRIÃO; BORGHI, 2008, p. 104).

Neste contexto de desresponsabilização do Estado por serviços públicos, constata-se que há uma relação entre o Fundef, a municipalização do ensino fundamental e, conseqüentemente, as estratégias utilizadas para a oferta de vagas na Educação Básica. As prefeituras ficaram com a responsabilidade em atender quase todas as matrículas do país de primeiras séries do ensino fundamental, porque seria vantajoso para elas, pois com o Fundef, em muitos casos, os municípios até poderiam receber mais recursos do que os que enviavam ao fundo.

Entretanto com a etapa da Educação Infantil a situação foi de desvantagem, porque, apesar de os municípios ficarem responsáveis, por lei, pelo atendimento a esta etapa, eles não recebiam recursos financeiro do Fundef, portanto, houve um período de estagnação no atendimento a esta etapa em maioria dos municípios do país. Pois, sem recursos para investir não houve como criar escolas públicas e o que havia de recursos nas prefeituras eram investidos no atendimento ao ensino fundamental. Assim, surgiram estratégias adotadas pelos municípios para atenderem esta demanda, porque muitas crianças que necessitavam do atendimento na Educação Infantil, muitas vezes, continuavam fora das escolas. Então se optou pelo atendimento em caráter emergencial nas escolas conveniadas, comunitárias ou instituições privadas, este último é o caso do município de Itirapina que não tem escolas públicas para atender toda a demanda desta etapa e por este motivo utilizou estratégias para atendê-la, firmou convênio com duas instituições privadas, uma da Igreja católica e outra espírita (entidades filantrópicas).

Estas entidades conveniadas, além de receberem repasses de recursos públicos podem angariar junto à comunidade recursos para poderem suprir suas necessidades. O montante de

recurso financeiro repassado pela prefeitura de Itirapina a estas entidades é, exclusivamente, para cobrir gastos com a folha de pagamento dos funcionários. Além disso, a prefeitura colabora, cedendo o transporte e a merenda. Aliás, este tipo de colaboração entre a prefeitura e estas entidades já vinha acontecendo há anos no município, pois, antes mesmo do convênio formal a prefeitura já auxiliava as entidades privadas que atendiam as creches, lhes cedendo à merenda e funcionários municipais para o trabalho. Os convênios só passaram a existir a partir do ano 2000, então, acontece à parceria público/privada, na modalidade convênio, existindo um termo de contrato, com tempo e valores especificados, direcionados a um objetivo e aprovado mediante apresentação de plano de trabalho. Este é um tipo de parceria/convênio que não necessita de licitação.

O município atendeu parte das matrículas da pré-escola até o ano de 2007, outra parte desta demanda era atendida pelas creches conveniadas. A partir de 2008 o município passou a atender todas as matrículas por pré-escola, absorvendo as das creches, ficando sob responsabilidade das entidades conveniadas, somente as matrículas de crianças entre 0 a 3 anos. Entretanto, analisando dados estatísticos que indicam a evolução de matrículas na rede privada (creches) no período da pesquisa, 1997-2006 e número de crianças existentes na população do município, na faixa etária de 0 a 6 anos, constata-se que o percentual de crianças atendidas nesta etapa ainda é muito baixo em relação à demanda, caso mais grave acontece com as crianças de 0 a 3 anos.

E quanto aos profissionais que atuam nestas entidades privadas, segundo dados estatísticos, não possuem formação específica para trabalharem com educação infantil, são em sua maioria monitores sem habilitação específica. Este quadro caótico na questão da formação dos profissionais só começou a mudar nos últimos anos, após a realização do convênio formal com a prefeitura. O município, através da Secretaria da Educação, exige que a situação dos profissionais contratados por estas entidades particulares seja adequada aos padrões exigidos aos profissionais que atuam nas escolas da prefeitura, seja a formação inicial como também a formação continuada. Porém, pelos dados analisados e por informações obtidas em entrevistas, das duas creches, apenas uma tinha duas professoras com habilitação adequada, a outra creche tinha duas funcionárias ainda frequentando a graduação (em 2008, ano da pesquisa). Portanto, ainda está longe de se ter um quadro de profissionais atuando na etapa da educação infantil com formação adequada.

Quanto aos recursos financeiros, após este período de estagnação, a atenção se volta para as mudanças que se iniciaram a partir da criação do Fundeb que, distribuirá recursos

financeiros para a etapa da educação infantil e outras modalidades de ensino que até então ficaram de fora desta distribuição.. Em Itirapina, uma mudança já foi constatada a partir do Recurso financeiro recebidos do Fundeb, pois, como nos informou a Secretária de Educação em entrevista no ano de 2008, lá eles já estão construindo uma escola municipal que absorverá as matrículas das creches conveniadas, em 2009, e, provavelmente, atenderá toda a demanda do município para esta etapa da educação. Porém, se a escola que está sendo construída ainda não for o suficiente par atender toda a demanda do município, as parcerias/convênios poderão continuar.

A defasagem no atendimento da primeira etapa da Educação Infantil é grande, então fica ao final deste trabalho uma dúvida, se haverá, mesmo com o Fundeb a necessidade do município de Itirapina realizar novos convênios para a oferta de vagas na Educação Básica, nesta etapa, ou seja, se haverá ainda necessidade de continuar repassando dinheiro público para entidades particulares (creches) ou se o poder público arcará com este atendimento, proporcionando o direito já adquirido pelas crianças de acesso, permanência e um atendimento de qualidade em instituições públicas.

Novos estudos deverão pesquisar e analisar, no contexto atual, sobre as possíveis transformações que já estão ocorrendo com os recursos do Fundeb e suas implicações, tanto na questão de ampliação de oferta de vagas na Etapa da Educação Infantil, pelo poder público, como na ampliação desta oferta por convênios. E como aponta Arelaro (2008, p.60), há um incentivo da política pública da ampliação de vagas por convênios, não só quando se permite o repasse de recursos públicos para as instituições privadas sem fins lucrativos, mas também quando se subvaloriza os custos operacionais das creches e pré-escolas. Portanto, mesmo com recursos que viabilizam a melhora neste atendimento, ainda há a possibilidade dos municípios (e do município de Itirapina em estudo) buscarem alternativas para dar conta de sua responsabilidade em atender a esta etapa de Educação Básica.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO T.; BORGHI R. Parcerias Entre Prefeituras e Esfera Privada: estratégias privatizantes para a oferta da educação pública em São Paulo? In: ADRIÃO T; PERONI V. (org.). **Público e Privado na Educação: novos elementos para o debate**. São Paulo, Xamã, 2008.

ADRIÃO, T. **Estratégias municipais para a oferta da educação básica: as parcerias público-privadas**. mimeo, 2007.

ARELARO, L.G. A Não Transparência nas Relações Público-Privadas: O Caso das Creches Conveniadas. In: ADRIÃO T; PERONI V. (org.). **Público e Privado na Educação: novos elementos para o debate**. São Paulo, Xamã, 2008.

ARCE, A. **Compre o Kit Neoliberal para a Educação Infantil e Ganhe Grátis os Dez Passos Para Se Tornar um Professor Reflexivo**. Educ. Soc., 2001, vol.22, nº 74, p.251-283. ISSN 0101-7330. disponível em www.scielo.br

ARROYO. M.G. O Significado da Infância. Brasília: MEC/ SEF, 1994. In: **A Educação Infantil nos Municípios: A perspectiva Educacional**. I Simpósio Nacional de Educação Infantil

BAZZO, V. L. As Reformas Educacionais Prioritariamente Ditas. In: PERONI, V.M.V., BAZZO, V.L., PEGORARO, L. (org.), **Dilemas da Educação Brasileira em Tempos de Globalização Neoliberal: Entre o Público e o Privado**. Porto Alegre: Ed.UFRGS, 2006.

BEZERRA E.P. **Parceria Público-Privada nos Municípios de Brotas e Pirassununga: Estratégias para a Oferta do Ensino?** 205f. Versão Preliminar Dissertação (Mestre em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências, Rio Claro, 2008.

COSTA, M.. Criar o Público Não Estatal ou Tornar Público o Estatal? In: ADRIÃO, T., PERONI, V.(org.), COSTA, M. [et al.]. **O Público e o Privado na Educação: Interfaces entre o Estado e Sociedade**, São Paulo: Ed. Xamã, 2005.

FARENZENA, N.. Aspectos da Descentralização no Setor da Educação. In: PERONI, V.M.V., BAZZO, V.L., PEGORARO, L. (org.). **Dilemas da Educação Brasileira em**

Tempos de Globalização Neoliberal: Entre o Público e o Privado. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2006.

GIDDENS, A., **Para além da Esquerda e da Direita:** O Futuro da Política Radical. Tradução de Á. Hattnher, São Paulo: Ed. UNESP, 1996

KRAMER, S., **A Política do pré-escolar no Brasil:** A arte do disfarce, 4ª edição, São Paulo, v 3. Série 1 Escola, Coleção biblioteca da educação: Cortez, 1992

MONTAÑO, C. **Terceiro Setor e Questão Social:** Crítica ao Padrão Emergente de Intervenção Social, 3ª edição, São Paulo: Cortez, 2005.

MORAES, M.G.Z. **O Processo de Municipalização do Ensino em Itirapina:** A experiência de uma década. Dissertação (pós-graduação em Educação), vol.1 –Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, 2009.

OLIVEIRA, R.P de. O Financiamento da Educação, In: OLIVEIRA, R.P.de, ADRIÃO T. (org.), MINTO, C.A. [et al]. **Gestão Financiamento e Direito à Educação:** Análise da LDB e da Constituição Federal, 2ª edição, São Paulo: Ed. Xamã, 2002.

PEGORARO, L. O Terceiro Setor e o Ensino Superior no Brasil: O Sistema Fundacional Catarinense. IN: PERONI, V.M.V., BAZZO, V.L., PEGORARO, L. (org.). **Dilemas da Educação Brasileira em Tempos de Globalização Neoliberal:** entre o público e o privado, Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2006.

SUSIN, M.O.K. O Público “Não Estatal”: Um Estudo das Creches Comunitárias em Porto Alegre. In: PERONI, V.M.V., BAZZO, V.L., PEGORARO, L. (org.). **Dilemas da Educação Brasileira em Tempos de Globalização Neoliberal:** Entre o Público e o Privado. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2006.

BRASIL. Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988

_____ Lei nº. 9.394, de 20/12/1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB

_____ Lei nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente

_____ Lei nº 10.172 /2001 Plano Nacional de Educação

_____. Lei 11.114/05. Altera artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e institui o início do ensino fundamental aos 6 anos de idade.

_____ Lei 11.274/2006 Amplia o Ensino Fundamental para 9 anos

_____ Lei 9424/96 Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef

_____ Decreto 2.264/97 Regulamenta a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, no âmbito federal, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e determina outras providências

_____ Emenda Constitucional nº 14/96 modifica os Arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

_____ Emenda Constitucional nº 53/2006 Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

_____. Lei nº. 11.079 de 30/12 /2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

_____. Lei nº. 8.987, de 13/02/1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e da outras providências.

_____ Lei nº. 9.608 de 18/02/1998. Dispõe sobre o serviço voluntariado e dá outras providências.

_____ Lei nº. 9.790, de 23/03/1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e da outras providências.

_____ Lei Nº 8.666/ 93 Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

_____ Lei Complementar nº. 101/2000. Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000.

ITIRAPINA. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Plano Municipal de Educação (versão preliminar), 2003.

_____ Câmara Municipal.de Itirapina. Lei Orgânica do Município, 22-04-1990

_____ Lei 1724 de 03/06/1997 Conselho Municipal de Educação

_____ Lei 1728 de 25/06/1997 Conselho Municipal de Educação

_____ Lei 1729 de 25/06/1197 Conselho Municipal de Educação de Acompanhamento do Fundef

_____ Lei 2141/2006 Plano de Carreira do Município

_____ Lei 1841/2000 Autoriza Convênio

_____ Lei 1889/2001 Organização da Secretaria de Educação

_____ Lei 7293/62

_____ Lei 1339/64

Sites Consultados

Secretaria da Educação Básica, Departamento de Financiamento da Educação Básica/Fundef.
<http://www.portal.mec.gov.br/>. Acesso e, 26/09/2006

<http://www.inep.gov.br/>

<http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>

<http://www.edudatabrasil.inep.gov.br>

<http://www.itirapina.sp.gov.br>

<http://www.itirapina.com.br>, acesso em 07/10/2008

<http://www.ibge.gov.br>

<http://www.tce.sp.gov.br>

ANEXOS

Anexo 1 – Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu _____,

RG _____, residente à _____

declaro:

Estar ciente dos objetivos da Pesquisa **“Estratégias Municipais para Oferta da Educação Básica: Análise de Parcerias Público-Privada no Município de Itirapina”**

- Autorizar minha participação como depoente em entrevista na Pesquisa acima;
- Estar ciente de que posso interromper os depoimentos prestados a qualquer momento sem que haja prejuízo de qualquer natureza;
- Autorizar que meus depoimentos integrem o resultado final da pesquisa supracitada;
- Que minha identidade seja:
 - Publicizada
 - Mantida em sigilo

Rio Claro,

Entrevistado

Pesquisador

De acordo:

Prof^ª. Dr^ª. Raquel Fontes Borghi
Orientadora

Edilene Pontes de Souza

